



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
CONCURSO PÚBLICO



**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL Nº 001/2023 – PMM**

O **EXMO. JÚLIO CÉSAR DO EGITO**, Prefeito Municipal de Medicilândia, usando de suas atribuições legais, torna pública a realização de Concurso Público para provimento de 211 (duzentas e onze) vagas para chamamento imediato e criação do Cadastro de Reservas, para atender às necessidades do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Medicilândia. As inscrições acontecerão no período de 15/05 a 15/06/2023. O Concurso Público será de Provas Objetivas e de Títulos destinado a selecionar candidatos de acordo com a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Regime Jurídico Único dos Servidores, PCCR e demais legislações vigentes, bem como os termos deste Edital.

**ITEM 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

**1.1.** O CONCURSO PÚBLICO, para contratação de pessoal, visa suprir cargos vagos na Prefeitura Municipal de Medicilândia e será realizado sob a responsabilidade técnica e operacional do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA**, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230173, obedecidas às legislações pertinentes e as normas deste Edital, que contém os seguintes itens e anexos:

**ITEM 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES;**

**ITEM 2 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO;**

**ITEM 3 - DOS CARGOS, NÚMERO DE VAGAS, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E VALORES DAS TAXAS DE INSCRIÇÕES;**

**ITEM 4 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD;**

**ITEM 5 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO COMO CANDIDATO HIPOSSUFICIENTE;**

**ITEM 6 - DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO;**

**ITEM 7 - DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES;**

**ITEM 8 - DAS AVALIAÇÕES;**

**ITEM 9 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA;**

**ITEM 10 - DA PROVA DE TÍTULOS;**

**ITEM 11 - DOS RESULTADOS E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE;**

**ITEM 12 - DOS RECURSOS;**

**ITEM 13 - DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL;**

**ITEM 14 - DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE;**

**ITEM 15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS;**

**ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS;**

**ANEXO II - CRONOGRAMA GERAL - O cronograma é uma previsão e poderá sofrer alterações, inclusive na data de realização das provas, dependendo do número de inscritos, do número de recursos recebidos, de intempéries ou infortúnio e/ou por decisão da Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público e da Coordenação do Instituto de Desenvolvimento Social Ágata ou, ainda, por necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar suas alterações nos meios de divulgação do certame.**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
**CONCURSO PÚBLICO**



**1.2.** O Concurso Público será de Provas Objetivas de Múltipla Escolha de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos e Prova de Títulos de caráter classificatório para os cargos de nível superior. Os candidatos aprovados em todas as etapas do Concurso Público e classificados dentro do número de vagas determinadas neste Edital serão chamados no prazo de validade do Concurso Público, de acordo com a classificação obtida, para serem nomeados e empossados, sujeitando-se às normas internas e ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Prefeitura Municipal. Os candidatos aprovados e não classificados, dentro do número de vagas imediatas disponíveis no Edital, irão compor o Cadastro de Reservas e poderão ser convocados para admissão e posse no prazo de validade do Concurso, dependendo da necessidade e disponibilidade financeira da municipalidade.

**1.2.1.** A realização do certame seguirá as datas e os prazos previstos de acordo com o Cronograma, **ANEXO II** deste Edital e suas alterações, se houver. Em hipótese alguma serão realizadas Provas Objetivas fora da sede do Município de Medicilândia, ou em data e horários diferentes dos determinados neste Edital. Os horários contidos neste Edital obedecem ao horário oficial de Brasília.

**1.3.** As funções públicas descritas neste Edital, suas áreas de atuação, número de vagas, requisitos para o exercício da atividade, jornadas de trabalho e vencimentos iniciais estão previstos no item 3 deste Edital.

**1.4.** Será de responsabilidade da **COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**, nomeada pelo **DECRETO Nº 076/2023 – GAB/PMM**, o acompanhamento do Concurso Público, conforme abaixo:

- a)** Acompanhar e Fiscalizar a execução do Concurso Público para que a empresa contratada realize todas as etapas dentro do prazo estipulado no Anexo II, Cronograma Geral;
- b)** Atender e providenciar, dentro dos prazos previstos, os procedimentos operacionais necessários para a realização do Concurso Público referente às obrigações da Prefeitura Municipal de Medicilândia; e
- c)** Prestar total apoio para a empresa executora do Concurso Público e ambas decidirão, em conjunto, por fatos omissos neste Edital.

**1.5.** O candidato deverá manter seus endereços, residencial e eletrônico, e os dados cadastrais atualizados junto ao Instituto Ágata durante a realização do Concurso Público e, se aprovado, junto à Prefeitura Municipal de Medicilândia, sendo responsável por quaisquer danos advindos da não atualização ou erro nessas informações.

**1.6.** O Instituto Ágata e a Prefeitura Municipal de Medicilândia reservam-se ao direito de alterar, no interesse da Administração ou em razão de acontecimentos que justifiquem, o Cronograma Previsto do Concurso Público e dar ampla divulgação da alteração através dos meios de publicação do certame, cabendo ao candidato acompanhar os comunicados e publicações divulgados nos *sites* do Instituto Ágata e da Prefeitura Municipal de Medicilândia.

**1.6.1.** As provas objetivas estão previstas para serem realizadas no dia 23/07/2023, mas poderão ser aplicadas em dois dias ou em dois domingos, dependendo do número de candidatos inscritos e a capacidade de lotação do município.

**1.7.** O local de trabalho dos aprovados e nomeados será no município de Medicilândia.

**1.7.1.** O candidato aprovado, neste Concurso Público, não poderá, em hipótese alguma, solicitar readaptação para outro cargo ou função pública.

**1.8.** O Edital do Concurso Público, editais de retificação, gabaritos, respostas de recursos, resultados preliminar e final, convocações e todos os demais atos e avisos do Concurso Público serão publicados nos *sites*: [Prefeitura Municipal de Medicilândia | Gestão 2021-2024 \(medicilandia.pa.gov.br\)](http://PrefeituraMunicipal.de.Medicilandia.pa.gov.br) e [Instituto Ágata \(institutoagata.com.br\)](http://InstitutoAgata.com.br).



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
**CONCURSO PÚBLICO**



**1.9.** A responsabilidade do Instituto Ágata, referente a este Concurso Público, terminará com a entrega do Resultado Final. As etapas de Homologação do Resultado Final e Convocação dos candidatos Aprovados e Classificados serão de inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal de Medicilândia.

**1.10.** Os documentos comprobatórios de PCD, solicitações de atendimento especial e outros, deverão ser anexados, caso solicitados, via sistema, no ato da realização da inscrição, conforme itens 4, 5 e 6 deste Edital.

**ITEM 2 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE CONCURSO PÚBLICO:**

**2.1.** Os candidatos que desejarem participar deste Concurso Público deverão comprovar, quando solicitado, que atendem aos itens deste Edital, seus anexos e aos requisitos mínimos para o ingresso no cargo (quadros do item 3.1):

- a** - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos (Decreto nº. 70.436, de 18/04/1972, e Constituição Federal, parágrafo 1º do Art. 12);
- b** - Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- c** - Estar em dia com as obrigações eleitorais, de acordo com a lei respectiva, comprovado através da Certidão de Quitação Eleitoral, emitida gratuitamente no site do TSE;
- d** - Estar em dia com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino com 18 a 45 anos completos), comprovado pelo certificado de reservista ou de dispensa de incorporação;
- e** - Possuir nível de escolaridade e/ou habilitação específica exigida para o exercício do cargo que concorrer, conforme quadros do subitem 3.1;
- f** - Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura na função pública, comprovado por simples declaração;
- g** - Não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública capitulados no Título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1985 e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, comprovado com a Certidão de Antecedentes Criminais.

**ITEM 3 - DOS CARGOS, NÚMERO DE VAGAS, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E VALORES DAS TAXAS DE INSCRIÇÕES:**

**3.1.** O CONCURSO PÚBLICO destina-se ao preenchimento de vagas existentes na Prefeitura Municipal de Medicilândia, conforme quadros abaixo:



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
CONCURSO PÚBLICO



**a) NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO (ALFABETIZADO) – VALOR DA INSCRIÇÃO: 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS).**

CÓDIGO_CARGO	SECRETARIA	ZONA	SEDE, DISTRITO/LOCALIDADE	VAGAS IMEDIATAS	RESERVA PCD*	REQUISITOS MÍNIMOS	C/H SEMANAL	VENCIMENTO BASE
01_GARI	SEMAD	URBANA	SEDE	10	1	Nível Fundamental Incompleto.	40 h	R\$ 1.320,00
	<b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES:</b> Executar serviços de limpeza e conservações de ruas, cemitérios, mercados, feiras e demais logradouros públicos .							
02_JARDINEIRO	SEMAD	URBANA	SEDE	1	-	Nível Fundamental Incompleto.	40 h	R\$ 1.320,00
	<b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES:</b> Executar a manutenção da grama, cortar e regar, cultivar canteiros, plantar sementes, conservar e manter a limpeza das áreas públicas ajardinadas, adubar e arar adequadamente as áreas, removendo folhagens secas, operar máquinas específicas da função de jardinagem.							
03_SEPULTADOR	SEMAD	URBANA	SEDE	2	-	Nível Fundamental Incompleto.	40 h	R\$ 1.320,00
	<b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES:</b> Garantir a organização do cemitério, limpeza das covas e jazigos, cavar e cobrir sepulturas, carregar urnas funerárias, realizar sepultamentos e ou exumações.							
04_SERVENTE	SEMED	RURAL	ESCOLA RUI BARBOSA	1	-	Nível Fundamental Incompleto.	40 h	R\$ 1.320,00
			ESCOLA GASPAR VIANNA	2	-			
			ESCOLA VITÓRIA RÉGIA	2	-			
			ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	3	-			
			ESCOLA RIO DA PRATA	1	-			
			ESCOLA PRECIOSÍSSIMO SANGUE	1	-			
			ESCOLA LIBERDADE II	2	-			
			ESCOLA BENJAMIN CONSTANT	2	-			
			ESCOLA PRIMAVERA	1	-			
			ESCOLA JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER	1	-			
			ESCOLA NOVA ESPERANÇA	1	-			
			ESCOLA FLORES DA AMAZÔNIA	1	-			
			ESCOLA MAGALHÃES BARATA	2	-			
<b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES:</b> Conservar a limpeza em geral e serviços nas escolas da rede municipal de ensino.								
05_SERVIÇOS GERAIS	SEMAD	URBANA	SEDE	20	1	Nível Fundamental Incompleto.	40 h	R\$ 1.320,00
	SEMED	RURAL	ESCOLA RUI BARBOSA	1	-			
			ESCOLA GASPAR VIANNA	1	-			
			ESCOLA VITÓRIA RÉGIA	1	-			



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
CONCURSO PÚBLICO



			ESCOLA LIBERDADE II	1	-			
			ESCOLA FLORES DA AMAZÔNIA	1	-			
			ESCOLA MAGALHÃES BARATA	1	-			
			ESCOLA BENJAMIN CONSTANT	1	-			
<b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES:</b> Executar serviços gerais de limpeza, higiene nas instalações de prédios e equipamentos públicos do município, em logradouros e correlatos.								
06_VIGILANTE	SEMAD	URBANA	SEDE	20	1	Nível Fundamental Incompleto.	40 h 12/ 36 h	R\$ 1.320,00
	SEMED	RURAL	ESCOLA GASPAR VIANNA	1	-			
			ESCOLA VITÓRIA RÉGIA	1	-			
			ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	1	-			
			ESCOLA LIBERDADE II	1	-			
			ESCOLA FLORES DA AMAZÔNIA	1	-			
			ESCOLA MAGALHÃES BARATA	1	-			
<b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES:</b> Exercer a vigilância dos imóveis públicos, veículos, máquinas e similares, logradouros, cemitérios, hospitais, sistema de abastecimento de água, luz, proteção de canteiros de obras e correlatos observando entrada e saída de pessoas ou bens, com a finalidade de evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e à segurança.								

**b) NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO – INSCRIÇÃO R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS)**

CÓDIGO_CARGO	SECRETARIA	ZONA	SEDE, DISTRITO/LOCALIDADE	VAGAS IMEDIATAS	RESERVA PCD*	REQUISITOS MÍNIMOS	C/H SEMANAL	VENCIMENTO BASE
07_AGENTE DE PORTARIA	SEMED	URBANA	SEDE	2	-	Nível Fundamental Completo.	40 h	R\$ 1.320,00
		RURAL	ESCOLA RUI BARBOSA	1	-			
			ESCOLA VITÓRIA RÉGIA	1	-			
<b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES:</b> Controlar a entrada e saída dos alunos do estabelecimento conforme determinação da direção escolar, impedir a entrada de pessoas estranhas nas dependências do estabelecimento de ensino, executar outras tarefas que lhes forem atribuídas pela direção.								
08_APONTADOR	SEMAD	URBANA	SEDE	CR	-	Nível Fundamental Completo.	40 h	R\$ 1.320,00
	<b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES:</b> Realiza levantamentos e registros da mão de obra nos serviços, distribui ordens e acompanha a medição, fiscaliza a frequência de ponto e controla a entrada e saída de materiais e serviços, especialmente nas estradas vicinais.							
09_ASSISTENTE EM REFRIGERAÇÃO	SEMAD	URBANA	SEDE	CR	-	Nível Fundamental Completo	40 h	R\$ 1.320,00
	<b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES:</b> Auxiliar na instalação de equipamentos de refrigeração, central de ar, acessórios, instalar equipamentos de refrigeração e ventilação, instalar ramais de dutos, montar tubulações e refrigeração, aplicar vácuo em sistemas de refrigeração, carregar sistemas de refrigeração e realizar testes nos sistemas de refrigeração.							



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
CONCURSO PÚBLICO



10_BORRACHEIRO	SEMAD	URBANA	SEDE	CR	-	Nível Fundamental Completo	40 h	R\$ 1.320,00
	<b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES:</b> Reparar a borracharia de caminhões e carros ou qualquer outro veículo automotivo, fazer o controle, reparos, trocas e manutenção de pneus, visando realizar o trabalho baseado nas normas de segurança.							
11_CARPINTEIRO	SEMAD	URBANA	SEDE	1	-	Nível Fundamental Completo	40 h	R\$ 1.320,00
	<b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES:</b> Executar trabalhos com madeira em estado bruto ou maciço, com função de beneficiar a madeira em peças para uso em construções, desde móveis, ferramentas, artigos para construção civil, entre outros.							
12_CONDUTOR AMBULÂNCIA – CATEGORIA D OU E	SMS	URBANA	SEDE	2	-	Ensino Fundamental completo, CNH categoria mínima D, experiência de pelo menos 6 meses ou curso especializado para condução de veículo de transporte de emergência, segundo o art. 33 da Resolução nº 168/2004	40 h	R\$ 1.500,00
	<b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES:</b> Conduzir ambulância no transporte de emergência, zelando pelos pacientes e equipe médica, realiza transferência com ambulância simples e uti seguindo as rotas, assim como, a manutenção e organização do veículo.							
13_COZINHEIRO	SEMAD	URBANA	SEDE	6	1	Nível Fundamental Completo.	40 h	R\$ 1.320,00
	SEMED	RURAL	ESCOLA RUI BARBOSA	2	-			
			ESCOLA VITÓRIA RÉGIA	1	-			
SEMAD	URBANA	SEDE	1	-	Nível Fundamental Completo e Curso de Eletricista Predial.	40 h	R\$ 1.320,00	
<b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES:</b> Executar a manutenção e reparação da fiação elétrica em equipamentos elétricos e eletrônicos.								
15_ENCANADOR	SEMAD	URBANA	SEDE	1	-	Nível Fundamental Completo	40 h	R\$ 1.320,00
	<b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES:</b> Limpar e desobstruir ralos, tubulações, caixas de inspeção, fazer reparos em canalizações, reservatórios, reparar vazamentos das tubulações, confeccionar e assentar calhas, fazer ligações de bombas, reservatório de água, rede de água, limpar condutores de águas pluviais, caixas de gorduras e instalações sanitárias em geral.							
16_LUBRIFICADOR DE MÁQUINAS	SEMAD	URBANA	SEDE	CR	-	Nível Fundamental Completo.	40 h	R\$ 1.320,00
	<b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES:</b> Lubrificar máquinas e equipamentos, selecionando o material de limpeza e ferramentas necessárias, realizar inspeções preventivas, preencher relatórios e registros de ocorrências.							
17_MECÂNICO NIVEL I	SEMAD	URBANA	SEDE	CR	-	Nível Fundamental Completo.	40 h	R\$ 1.320,00



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
CONCURSO PÚBLICO



	<b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES:</b> Cuidar da manutenção de transmissão, freios, direção, suspensão e equipamento auxiliar, para assegurar-lhes condições de funcionamento regular, fazer o desmonte e limpeza do motor, de transmissão, diferencial e outras partes que requeiram exame, proceder a substituição, ajuste de peças do motor, para assegurar as características funcionais em máquinas e motocicletas.							
18_MECÂNICO NIVEL II	SEMAD	URBANA	SEDE	CR	-	Nível Fundamental Completo.	40 h	R\$ 1.500,00
	<b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES:</b> Cuidar da manutenção de transmissão, freios, direção, suspensão e equipamento auxiliar, para assegurar-lhes condições de funcionamento regular, fazer o desmonte e limpeza do motor, de transmissão, diferencial e outras partes que requeiram exame, proceder a substituição, ajuste de peças do motor, para assegurar as características funcionais em máquinas e veículos leves.							
19_MECÂNICO NIVEL III	SEMAD	URBANA	SEDE	CR	-	Nível Fundamental Completo.	40 h	R\$ 1.700,00
	<b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES:</b> Cuidar da manutenção de transmissão, freios, direção, suspensão e equipamento auxiliar, para assegurar-lhes condições de funcionamento regular, fazer o desmonte e limpeza do motor, de transmissão, diferencial e outras partes que requeiram exame, proceder a substituição, ajuste de peças do motor, para assegurar as características funcionais em máquinas e veículos pesados.							
20_MOTORISTA – CATEGORIA B OU C	SEMAD	URBANA	SEDE	5	1	Nível Fundamental Completo e CNH categoria mínima B.	40 h	R\$ 1.320,00
	<b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES:</b> Dirigir veículos, conduzir passageiros ou cargas, zelando pela conservação limpeza e manutenção dos veículos oficiais, como verificação do nível do óleo, combustível, calibragem dos pneus e nível de água, trabalhando seguindo as normas de segurança e higiene.							
21_MOTORISTA – CATEGORIA D OU E	SEMAD	URBANA	SEDE	8	1	Nível Fundamental Completo e CNH categoria mínima D.	40 h	R\$ 1.500,00
	<b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES:</b> Conduzir veículos automotores, caminhões e ônibus destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo a garagem ou local destinado quando concluída a jornada de trabalho, zelar pela conservação do veículo, promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo, verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção, bem como, calibração dos pneus.							
22_OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	SEMAD	URBANA	SEDE	CR	-	Nível Fundamental Completo, CNH D e experiência mínima de 2 anos na função.	40 h	R\$ 1.700,00
	<b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES:</b> Manusear a retroescavadeira e escavadeira hidráulica, fazendo a manutenção da máquina, remover o solo e material orgânico, drenar solos e executar construção de aterros.							
23_OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEMAD	URBANA	SEDE	2	-	Nível Fundamental Completo, CNH D e experiência mínima de 2 anos na função.	40 h	R\$ 1.700,00
	<b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES:</b> Operar máquina niveladora para nivelar terrenos, estradas e outras obras.							
24_OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	SEMAD	URBANA	SEDE	1	-	Nível Fundamental Completo, CNH D e experiência mínima de 2 anos na função.	40 h	R\$ 1.500,00
	<b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES:</b> Operar máquina de rodas ou esteiras para escavar e mover terra, pedras, areia, cascalho e materiais semelhantes.							
25_OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	SEMAD	URBANA	SEDE	1	-	Nível Fundamental Completo, CNH D e experiência mínima de 2 anos na função.	40 h	R\$ 1.500,00



**ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
CONCURSO PÚBLICO**



	<b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES:</b> Conduzir a retroescavadeira, fazer a manutenção da máquina, remover o solo e material orgânico, drenar solos e executar construção de aterros.							
<b>26_OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA</b>	SEMAD	URBANA	SEDE	1	-	Nível Fundamental Completo, CNH D e experiência mínima de 2 anos na função.	40 h	R\$ 1.700,00
	<b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES:</b> Conduzir trator provido ou não de implementos diversos como carretas lâminas varredoras ou pavimentadoras, dirigindo-o e operando o mecanismo de tração e impulsão, para movimentar cargas e executar operações de limpeza, terraplanagem ou similares.							
<b>27_OPERADOR TRATOR DE PNEU</b>	SEMAD	URBANA	SEDE	2	-	Nível Fundamental Completo, CNH C e experiência mínima de 2 anos na função.	40 h	R\$ 1.320,00
	<b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES:</b> Operar, ajustar e preparar máquinas e implementos agrícolas, assim como a sua manutenção.							
<b>28_PEDREIRO</b>	SEMAD	URBANA	SEDE	1	-	Nível Fundamental Incompleto	40 h	R\$ 1.320,00
	<b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES:</b> Executar trabalhos em alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios e ou obras similares.							
<b>29_SOLDADOR</b>	SEMAD	URBANA	SEDE	CR	-	Nível Fundamental Completo	40 h	R\$ 1.320,00
	<b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES:</b> Unir e cortar peças de ligas metálicas usando processos de soldagem e corte tais como eletrodo revestido, arco submerso, brasagem, plasma, reparar equipamentos, acessórios, consumíveis de soldagem e corte de peças a serem soldadas.							

**c) NÍVEL MÉDIO COMPLETO – INSCRIÇÃO R\$ 80,00 (OITENTA REAIS)**

CÓDIGO_CARGO	SECRETARIA	ZONA	SEDE, DISTRITO/LOCALIDADE	VAGAS IMEDIATAS	RESERVA PCD*	REQUISITOS MÍNIMOS	C/H SEMANAL	VENCIMENTO BASE
<b>30_AGENTE ADMINISTRATIVO</b>	SEMAD	URBANA	SEDE	15	1	Nível Médio Completo	40 h	R\$ 1.320,00
	SEMED	RURAL	ESCOLA RUI BARBOSA	1	-			
			ESCOLA GASPAR VIANNA	2	-			
<b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES:</b> Participar de tarefas executivas nas áreas administrativa, recursos humanos, finanças, contabilidade, programas socioassistenciais, compras, entre outras, digitar e conferir documentos, arquivar, registrar tramitação de papéis, controlar estoque, receber materiais de fornecedores, elaborar relatórios e outras atividades inerentes ao cargo.								
<b>31_AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	SMS	URBANA	SEDE	4	-	Nível Médio Completo	40 h	R\$ 1.320,00
	<b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES:</b> Analisar vistorias realizadas; inspecionar e reinspecionar produtos destinados ao uso e consumo do público no comércio em geral; fiscalizar mercados, feiras, casas comerciais e industriais que lidam com produtos de interesse à saúde pública, matadouros e abatedouros; efetuar controle de zoonoses; emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua especialidade; fornecer dados estatísticos quanto aos fatores de poluição do ar, água, solo e depredação de recursos naturais; fiscalizar a ação poluidora de empreendimentos industriais, fabris e congêneres; fiscalizar veículos automotores quanto à emissão de poluentes; fiscalizar a produção e comercialização de produtos químicos prejudiciais ao meio ambiente; fiscalizar fontes de poluição sonora; fiscalizar a qualidade das águas de recreação de uso coletivo; fiscalizar empresas prestadoras de serviços de desratização, desinfecção e eliminação de outros vetores biológicos; fiscalizar atividades mineradoras de classe II; controlar focos de roedores; participação nas ações educativas ambientais referentes aos roedores e outros vetores biológicos; capturar animais errantes e vadios; exercer outras atividades correlatas.							



**ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
CONCURSO PÚBLICO**



<b>32_AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO</b>	SEMAD	URBANA	SEDE	1	-	Nível Médio Completo	40 h	R\$ 1.320,00
	<b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES:</b> Cumprir a legislação de trânsito, no âmbito da competência territorial, executar mediante prévio planejamento do órgão competente, operações de trânsito, objetivando a fiscalização do cumprimento de normas, lavrar auto de infração, fiscalizar o trânsito com a execução de ações relacionadas à segurança dos usuários na via urbana entre outras.							
<b>33_FISCAL AMBIENTAL</b>	SEMMA	URBANA	SEDE	CR	-	Nível Médio Completo.		R\$ 1.320,00
	<b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES:</b> Atuar no processo de preservação do meio ambiente , fiscalizando e efetuando vistorias em imóveis e em outros locais.							
<b>34_FISCAL DE OBRAS E POSTURAS</b>	SEMAD	URBANA	SEDE	CR	-	Nível Médio Completo.	40 h	R\$ 1.320,00
	<b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES:</b> Fiscalizar, sob orientação, o cumprimento das leis e posturas municipais que regulam as construções de edificações, parcelamento sob solo, loteamentos, pavimentação e obras em geral, realizar tarefas administrativas relativas à área, elaborar relatórios das atividades desenvolvidas, lavrar autos de infração, entre outras.							
<b>35_FISCAL MUNICIPAL</b>	SEMAD	URBANA	SEDE	CR	-	Nível Médio Completo.	40 h	R\$ 1.320,00
	<b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES:</b> Orientar o contribuinte quanto ao cumprimento da legislação municipal; fazer o cadastramento de contribuintes, bem como o lançamento, a cobrança e o controle do recebimento dos tributos; coligir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscalização externa; verificar, em estabelecimentos comerciais, a existência e a autenticidade de livros e registros fiscais instituídos pela legislação específica; verificar os registros de pagamento dos tributos nos documentos em poder dos contribuintes emitir parecer em processos de consulta ou qualquer processo em que for instado a se pronunciar; investigar a evasão ou fraude no pagamento dos tributos; fazer plantões fiscais na repartição e postos fiscais; emitir relatórios sobre as fiscalizações efetuadas; fiscalizar mercadorias em trânsito nas vias públicas, estradas, empresas de transportes, examinando a documentação fiscal pertinentes a tributos municipais; carimbar, dar baixa e conferir talões; lavrar autos de infração e apreensão, quando for o caso; apreender mercadorias, quando se fizer necessário; visar guias de recolhimento, livros, talões e documentação fiscal das entidades sujeitas à fiscalização municipal; verificar as licenças de ambulantes e impedir o exercício desse tipo de comércio por pessoas que não possuam a documentação exigida; informar processos referentes à avaliação de imóveis e pedidos de revisão de lançamento de tributos; lavrar autos de constatação de infração e apreensão, bem como termos de início e término de fiscalização e de ocorrências; promover o lançamento e a cobrança de contribuições de melhoria, conforme diretrizes previamente estabelecidas.							
<b>36_INSPETOR ESCOLAR</b>	SEMED	URBANA	SEDE	2	-	Nível Médio Completo.	40 h	R\$ 1.320,00
	<b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES:</b> Zelar pela segurança do aluno nas dependências da escola, inspecionando seu comportamento, orientando sobre regras, procedimentos, regimento escolar e cumprimento de horários e organiza o ambiente escolar.							
<b>37_OUVIDOR</b>	SEMAD	URBANA	SEDE	CR	-	Nível Médio Completo.	40 h	R\$ 1.320,00
	<b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES:</b> Atuar de forma neutra e confidencial com reclamações dos usuários do serviço público, estabelecendo como objetivo a solução do problema e a proposição de melhorias no atendimento de demandas relativas ao desempenho das diversas áreas do serviço público.							

**d) TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO – INSCRIÇÃO R\$ 80,00 (OITENTA REAIS)**

CÓDIGO_CARGO	SECRETARIA	ZONA	SEDE, DISTRITO/LOCALIDADE	VAGAS IMEDIATAS	RESERVA PCD*	REQUISITOS MÍNIMOS	C/H SEMANAL	VENCIMENTO BASE
<b>38_ASSISTENTE TECNOLÓGICO DA INFORMÁTICA</b>	SEMAD	URBANA	SEDE	1	-	Curso Técnico em Informática.	40 h	R\$ 1.400,00
	<b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES:</b> Restaurar suporte aos usuários da rede de computadores, envolvendo a montagem, reparos e configurações de equipamentos e na utilização de hardware e software disponíveis.							



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
CONCURSO PÚBLICO



39_TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	SEMAD	URBANA	SEDE	1	-	Curso Técnico em Informática.	40 h	R\$ 1.600,00
	<b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES:</b> Executar configurações de sistema operacional, realizar limpeza e conservação dos equipamentos, realizar testes preventivos operacionais e de segurança nos equipamentos, realizar atendimentos de manutenção em postos externos, fazer emissão de relatórios técnicos de visitas e laudos de atendimento e manutenção das demandas dos órgãos da prefeitura.							
40_TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	SEMAG	URBANA	SEDE	1	-	Curso Técnico em Agropecuária.	40 h	R\$ 1.320,00
	<b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES:</b> Atua nas cadeias de produção agropecuária, assistência técnica e extensão rural, comercialização da produção e de insumos agrícolas.							
41_TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	SMS	URBANA	SEDE	1	-	Curso Técnico de Laboratório em Análises Clínicas ou equivalente.	40 h	R\$ 1.320,00
	<b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES:</b> Auxiliar e executar atividades padronizadas de laboratório, necessárias ao diagnóstico, nas áreas de parasitologia, microbiologia médica, imunologia, hematologia, bioquímica, biologia molecular e urinálise.							
42_TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	SEMAD	URBANA	SEDE	CR	-	Curso Técnico em Edificações.	40 h	R\$ 1.600,00
	<b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES:</b> Atuar de forma neutra e confidencial com reclamações dos usuários do serviço público, estabelecendo como objetivo a solução do problema e a proposição de melhorias no atendimento de demandas relativas ao desempenho das diversas áreas do serviço público.							
43_TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS	URBANA	SEDE	5	1	Curso Técnico em Enfermagem e inscrição no COREN/PA	40 h	R\$ 1.320,00
	<b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES:</b> Promover a saúde e bem-estar dos pacientes; Administrar medicamentos prescritos; Fazer curativos; Organizar e limpar o ambiente de trabalho; Preparar pacientes para exames; Elaborar relatórios técnicos; Coletar materiais para exames; Prestar assistência a pacientes em recuperação; Medir e controlar a temperatura; Realizar tratamentos prescritos; Acompanhar a transferência de pacientes entre unidades de serviços hospitalares, dentro ou fora do município; Entre outras funções.							
44_TÉCNICO EM RADIOLOGIA	SMS	URBANA	SEDE	1	-	Curso Técnico em Radiologia e inscrição no CRTR14	24 h	R\$ 1.320,00
	<b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES:</b> Capacidade de realizar exames radiológicos.							

**d) NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÃO R\$ 100,00 (CEM REAIS)**

CÓDIGO_CARGO	SECRETARIA	ZONA	SEDE, DISTRITO/LOCALIDADE	VAGAS IMEDIATAS	RESERVA PCD*	REQUISITOS MÍNIMOS	C/H SEMANAL	VENCIMENTO BASE
45_ASSISTENTE EDUCACIONAL INCLUSIVO	SEMED	RURAL	ESCOLA VITÓRIA RÉGIA	2	-	Graduação em Pedagogia ou outra Licenciatura, com Especialização em AEE ou áreas afins.	40 h	R\$ 1.800,00
			ESCOLA RUI BARBOSA	2	-			
			ESCOLA GASPAR VIANNA	2	-			
			ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	2	-			
<b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES:</b> Atuar na sala de aula e nos espaços físicos das unidades de ensino para viabilizar o acesso dos alunos público-alvo da Educação Especial aos conhecimentos e conteúdos curriculares por meio da adequação de atividades didático pedagógicas e da disponibilização de recursos de acessibilidade referentes aos alunos que atender no período de								



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
CONCURSO PÚBLICO



	<p>trabalho, sob orientação e supervisão do professor regente o do professor do Atendimento Educacional Especializado; Organizar as estratégias e os recursos, a partir das necessidades específicas descritas no estudo de caso do aluno, para a elaboração do Plano educacional Individualizado, com base no planejamento do professor regente, em consonância ao referencial curricular previsto para o ano letivo do aluno, sob a orientação e supervisão do professor regente e do professor do Atendimento Educacional Especializado; Registrar o processo de desenvolvimento da aprendizagem do aluno, com anotação das intervenções e adequações didático pedagógicas e os resultados alcançados, por meio de diário de bordo (portfólio) e relatório bimestral; Compilar periodicamente, as intervenções pedagógicas e os resultados do desenvolvimento da aprendizagem do aluno, por meio de portfólio, para subsidiar o professor regente no processo avaliativo, durante o período letivo; Participar das reuniões pedagógicas, conselhos de classe e demais reuniões que se fizerem necessárias, a fim de que haja a troca de informações importantes para o desenvolvimento do aluno; Oferecer apoio pedagógico e atuar no contexto da classe do ensino regular, promovendo o acesso dos alunos com deficiência ao conhecimento e em todas as atividades didático-pedagógicas escolares; Auxiliar no apoio atendendo às necessidades específicas dos alunos que apresentam dificuldade de locomoção, higiene, alimentação e/ou com alterações qualitativas de suas interações sociais e de interesse, que requeiram o uso da tecnologia assistiva e/ou comunicação alternativa/aumentativa, os quais são público alvo da Educação especial, matriculados no Ensino regular, das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino; Contribuir na construção e execução do Plano Educacional Individualizado e outros registros na unidade de ensino.</p>							
46_ANALISTA AMBIENTAL	SEMAS	URBANA	SEDE	CR	-	Graduação em Engenharia Ambiental ou similares com inscrição no órgão de classe.	40 h	R\$ 2.300,00
	<p><b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES:</b> Atuar na fiscalização e garantia de cumprimento das normas ambientais; Observar os impactos ambientais da operação de agentes públicos ou privados; Desenvolver relatórios com informações referentes ao meio ambiente em determinada área, assim como problemas de saneamento, poluição, entre outros; Propor soluções para resolver problemas ambientais; Inspeccionar amostragem de solo e água, e acompanhar dados de monitoramento; Atuar com órgãos de vigilância sanitária para promover projetos voltados a redução do impacto do ser humano no meio ambiente; Analisar documentos e registros ambientais; Redigir relatórios técnicos de auditorias ambientais dentre outras inerentes ao cargo.</p>							
47_ARQUITETO	SEMA	URBANA	SEDE	CR	-	Graduação em Arquitetura e inscrição no CAU/PA.	40 h	R\$ 2.900,00
	<p><b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES:</b> Supervisionar, coordenar, fazer a gestão e orientação técnica de obras, realizar coleta de dados, estudo de viabilidade técnica e ambiental, planejamento e projetos.</p>							
48_ARQUIVISTA	SEMA	URBANA	SEDE	CR	-	Graduação em Arquivologia.	40 h	R\$ 1.500,00
	<p><b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES:</b> Atuar com organização do arquivo e circulação interna de documentos, fazer a classificação e codificação de documentos de arquivos, elaborar tabelas de temporalidade, estabelecer critérios de descarte dos documentos de arquivos, estabelecer planos de destinação de documentos, transferir documentos para guarda intermediária, recolher documentos para a guarda permanente, definir tipologia do documento, realizar a atualização do arquivo físico em sistema.</p>							
49_ASSISTENTE SOCIAL	SEMAS	URBANA	SEDE	1	-	Nível Superior Completo e inscrição no CRESS/PA.	30 h	R\$ 2.961,26
	<p><b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES:</b> Elaborar e aplicar métodos, projetos e técnicas qualitativas, com intervenção na área social e saúde, planejamento estratégico, planos, programas, avaliação de programas e políticas sociais, trabalho social com indivíduos e / ou grupos em situação de vulnerabilidade social e /ou risco.</p>							
50_BIÓLOGO	SEMMA	URBANA	SEDE	CR	-	Graduação em Biologia e inscrição no CRBio06	40 h	R\$ 2.790,00
	<p><b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES:</b> Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.</p>							



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
CONCURSO PÚBLICO



51_BIOQUIMICO	SMS	URBANA	SEDE	CR	-	Graduação em Farmácia e Inscrição no CRF/PA.	40 h	R\$ 1.716,38
	<b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES:</b> Executar atividades de grande complexidade, realizando pesquisas sobre a composição, funções e processos químicos dos organismos vivos, desenvolvendo experiências, testes e análise estudando a ação química das substâncias.							
52_EDUCADOR AMBIENTAL	SEMAD	URBANA	SEDE	CR	-	Graduação na Área de Meio Ambiente.	40 h	R\$ 2.300,00
	<b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES:</b> Prepara e ministra aulas sobre educação ambiental, desenvolve planos de ensino e implanta projetos em instituições de ensino e comunidades, a fim de garantir a conscientização à preservação do meio ambiente e sustentabilidade.							
53_EDUCADOR FÍSICO	SMS	URBANA	SEDE	CR	-	Graduação em Educação Física e Inscrição no CREF18.	40 h	R\$ 2.315,04
	<b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES:</b> Ministrar aulas de educação física no centro de atenção psicossocial adulto, infantil e Nasf, planejar e executar plano de ensino conforme orientação e objetivo de instituição, desenvolver com os pacientes datas comemorativas, fornecer informações que possam auxiliar os trabalhos com os pacientes, promover reuniões.							
54_ENFERMEIRO	SMS	URBANA	SEDE	2	-	Graduação em Enfermagem e Inscrição no COREN/PA.	40 h	R\$ 2.100,00
	<b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES:</b> Consulta de enfermagem, supervisão de atividades de enfermagens, auxílio a cirurgias, triagem de pacientes para o atendimento médico, realização de partos, primeiros socorros a pacientes, curativos, supervisão de salas de partos, de cirurgias, treinamentos e reciclagens de auxiliares e planejamento das ações de enfermagens.							
55_ENGENHEIRO AGRÔNOMO	SEMMA	URBANA	SEDE	CR	-	Graduação em Agronomia e Inscrição no CREA/PA	40 h	R\$ 2.025,41
	<b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES:</b> Supervisão, coordenação e orientação técnica, estudo, planejamento, projetos, assistência, assessoria e consultoria, direção de obras e serviço técnico, ensino, pesquisa, elaboração de orçamento, entre outras.							
56_ENGENHEIRO AMBIENTAL	SEMAD	URBANA	SEDE	CR	-	Graduação em Engenharia Ambiental e inscrição no CREA/PA	40 h	R\$ 2.000,00
	<b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES:</b> Supervisão, coordenação e orientação técnica, estudo, planejamento, projetos, assistência, assessoria e consultoria, direção de obras e serviço técnico, ensino, pesquisa, análise, experimentação e divulgação, elaboração de orçamento, condução de trabalho técnico e demais atuações dentro das atividades da secretaria municipal de meio ambiente.							
57_ENGENHEIRO CIVIL	SEMAD	URBANA	SEDE	CR	-	Graduação em Engenharia Civil e inscrição no CREA/PA.	40 h	R\$ 2.900,00
	<b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES:</b> Planejar o desenvolvimento das atividades das obras públicas, avaliar as condições da obra e sua execução, realizar medições para o faturamento dos serviços.							
58_ENGENHEIRO FLORESTAL	SEMMA	URBANA	SEDE	CR	-	Graduação em Engenharia Florestal e Inscrição no CREA/PA	40 h	R\$ 2.025,41
	<b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES:</b> Coordenar equipe; repassar orientação técnica; realizar coleta de dados, estudos e planejamento; elaborar projetos técnicos, econômicos, financeiros; realizar vistoria, perícia, avaliação e monitoramento; elaborar laudo e parecer técnico; realizar auditoria, padronização, mensuração e controle de qualidade; efetivar inspeções; realizar administração, gestão e ordenamento ambientais; realizar monitoramento e mitigação de impactos ambientais; desenvolver demais ações inerentes à área.							
59_ENGENHEIRO SANITARISTA	SEMMA	URBANA	SEDE	CR	-	Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental e Inscrição no CREA/PA	40 h	R\$ 2.025,41



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
CONCURSO PÚBLICO



	<b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES:</b> Executar e dirigir projetos relativos às obras de saneamento; Elaborar projetos de construção de redes de esgoto, estação de tratamento de água, aterro sanitário, entre outros, aplicando princípios de engenharia; Estudar características e preparar programas e métodos de trabalho especificando os recursos necessários para permitir a manutenção e ampliação do sistema de saneamento; Preparar previsões detalhadas das necessidades das obras de saneamento, determinando e calculando materiais, mão-de-obra e os respectivos custos, tempo de duração e outros elementos para estabelecer os recursos necessários à realização do projeto; Consultar outros profissionais e especialistas para discutir sobre o arranjo geral das estruturas ou da região e a distribuição dos diversos equipamentos, com vistas ao equilíbrio técnico funcional do conjunto; Prestar assistência técnica às obras de saneamento, mantendo contato contínuo com os profissionais responsáveis pelo andamento das mesmas, para assegurar a coordenação de todos os aspectos do projeto e a observância às normas e especificações; Planejar, orientar e fiscalizar os trabalhos de reformas e reparos; Efetuar vistorias, perícias, avaliações, arbitramento, emitir laudos e pareceres técnicos; Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado; Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior; Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.							
60_FARMACÊUTICO	SMS	URBANA	SEDE	CR	-	Graduação em Farmácia e Inscrição no CRF/PA.	40 h	R\$ 3.017,67
	<b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES:</b> Desenvolver atividades de cuidado e orientação ao paciente ou ações de educação em saúde para a população, aliado às informações sobre o uso adequado e segurança ao paciente na utilização de medicamentos e insumos em todos os níveis de atenção à saúde.							
61_FISIOTERAPEUTA	SMS	URBANA	SEDE	1	-	Graduação em Fisioterapia e Inscrição no CREFITO12.	40 h	R\$ 2.315,04
	<b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES:</b> Atendimento aos pacientes e/ou familiares, na alta, quanto aos cuidados nutricionais necessários, realizar pesquisas científicas nas áreas de fisioterapia.							
62_NUTRICIONISTA	SMS	URBANA	SEDE	CR	-	Graduação em Nutrição e Inscrição no CRN7.	40 h	R\$ 2.204,80
	<b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES:</b> Prestar atendimento e acompanhamento nutricional a pacientes de ambulatório em processo de reabilitação, estabelecer diagnósticos e condutas relacionadas a patologia, faixa etária, situação alimentar, planejar e formular composição de dietas normais, especiais e para a alimentação infantil, orientar e supervisionar a distribuição da alimentação aos pacientes, orientar os pacientes e/ou familiares, na alta, quando aos cuidados nutricionais necessários.							
63_ODONTÓLOGO	SMS	URBANA	SEDE	CR	-	Graduação em Odontologia e Inscrição no CRO/PA.	40 h	R\$ 2.500,00
	<b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES:</b> Exames e procedimentos técnicos em pacientes com a afecção bucal, organização de campanhas preventivas em saúde bucal, treinamentos de auxiliares, exames de boca rotineiras em escolas, planejamento, avaliação das atividades específicas, executar tratamento odontológico, analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais.							
64_PEDAGOGO	SEMAS	URBANA	SEDE	CR	-	Graduação em Pedagogia.	40 h	R\$ 1.500,00
	<b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES:</b> Visita às famílias; Atendimento multidisciplinar; Atendimento individual ou particularizado; Acompanhamento familiar multidisciplinar; Atividades grupais; Reuniões com famílias; Acompanhamento da participação dos usuários nos serviços; Participação do planejamento das ações dos serviços, Programas e Projetos, juntamente com os demais membros da equipe de referência/técnica; Palestras para divulgação dos serviços; Colaborar na elaboração de material gráfico e didático; Promover a capacitação continuada com os demais da equipe de referência/equipe técnica e outras atividades afins, com demais membros da equipe de referência/equipe técnica.							
65_PROFESSOR DE CIÊNCIAS NATURAIS	SEMED	RURAL	ESCOLA GASPAR VIANNA	1	-	Licenciatura Plena em Ciências Naturais ou Biológicas.	20 h	R\$ 2.210,27
			SISTEMA MODULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL RURAL	1				



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
CONCURSO PÚBLICO



	<b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES:</b> Planejar e ministrar aulas em cursos regulares do ensino fundamental, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriados para desenvolver a formação intelectual e social dos alunos nas disciplinas que forem licenciados, desempenhar outras atividades correlatas a sua profissão.							
66_PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	SEMED	URBANA	SEDE	1	-	Licenciatura Plena em Educação Física.	20 h	R\$ 2.210,27
	<b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES:</b> Planejar e ministrar aulas em cursos regulares do ensino fundamental, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriados para desenvolver a formação intelectual e social dos alunos nas disciplinas que forem licenciados, desempenhar outras atividades correlatas a sua profissão.							
67_PROFESSOR DE GEOGRAFIA	SEMED	RURAL	ESCOLA GASPAR VIANNA	1	-	Licenciatura Plena em Geografia.	20 h	R\$ 2.210,27
	<b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES:</b> Planejar e ministrar aulas em cursos regulares do ensino fundamental, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriados para desenvolver a formação intelectual e social dos alunos nas disciplinas que forem licenciados, desempenhar outras atividades correlatas a sua profissão.							
68_PROFESSOR DE HISTÓRIA	SEMED	RURAL	ESCOLA GASPAR VIANNA	1	-	Licenciatura Plena em História.	20 h	R\$ 2.210,27
	<b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES:</b> Planejar e ministrar aulas em cursos regulares do ensino fundamental, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriados para desenvolver a formação intelectual e social dos alunos nas disciplinas que forem licenciados, desempenhar outras atividades correlatas a sua profissão.							
69_PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	SEMED	RURAL	ESCOLA GASPAR VIANNA	1	-	Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Língua Inglesa.	20 h	R\$ 2.210,27
			SISTEMA MODULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL RURAL	1	-			
	<b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES:</b> Planejar e ministrar aulas em cursos regulares do ensino fundamental, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriados para desenvolver a formação intelectual e social dos alunos nas disciplinas que forem licenciados, desempenhar outras atividades correlatas a sua profissão.							
70_PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	SEMED	RURAL	SISTEMA MODULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL RURAL	1	-	Licenciatura Plena em Letras.	20 h	R\$ 2.210,27
	<b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES:</b> Planejar e ministrar aulas em cursos regulares do ensino fundamental, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriados para desenvolver a formação intelectual e social dos alunos nas disciplinas que forem licenciados, desempenhar outras atividades correlatas a sua profissão.							
71_PROFESSOR DE MATEMÁTICA	SEMED	RURAL	ESCOLA RUI BARBOSA	1	-	Licenciatura Plena em Matemática.	20 h	R\$ 2.210,27
			ESCOLA VITÓRIA RÉGIA	1	-			
			SISTEMA MODULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL RURAL	1	-			
	<b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES:</b> Planejar e ministrar aulas em cursos regulares do ensino fundamental, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriados para desenvolver a formação intelectual e social dos alunos nas disciplinas que forem licenciados, desempenhar outras atividades correlatas a sua profissão.							
72_PROFESSOR PEDAGOGO	SEMED	URBANA	SEDE	10	1	Licenciatura Plena em Pedagogia.	20 h	R\$ 2.210,27
		RURAL	ESCOLA RUI BARBOSA	3	-			
			ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	3	-			



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
CONCURSO PÚBLICO



			ESCOLA GASPAR VIANNA	1	-			
			ESCOLA MARECHAL CASTELO BRANCO (ANEXO)	1	-			
			ESCOLA 15 DE NOVEMBRO	1	-			
			ESCOLA LIBERDADE II	2	-			
			ESCOLA BENJAMIN CONSTANT	2	-			
			ESCOLA PRIMAVERA	1	-			
			ESCOLA JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER	1	-			
			ESCOLA NOVA ESPERANÇA	1	-			
			ESCOLA MAGALHÃES BARATA	1	-			
	<b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES:</b> Planejar e ministrar aulas em cursos regulares do ensino fundamental, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriados para desenvolver a formação intelectual e social dos alunos nas disciplinas que forem licenciados, desempenhar outras atividades correlatas a sua profissão.							
73_VETERINÁRIO	SEMAD	URBANA	SEDE	CR	-	Graduação em Medicina Veterinária e inscrição no CRMV/PA.	40 h	R\$ 2.900,00
	SEMAGRI	URBANA	SEDE	CR	-			
	<b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES:</b> Diagnosticar e tratar de doenças em animais, investigação no âmbito da saúde animal, intervir na fabricação de alimentos, medicamentos e produtos cosméticos e realizar inspeções sanitárias com vista a defender a saúde pública, entre outras funções							
74_PSIÓLOGO	SMS	URBANA	SEDE	CR	-	Graduação em Psicologia e Inscrição no CRP10.	40 h	R\$ 2.204,80
	SEMAS	URBANA	SEDE	1	-			
	<b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES:</b> Elaborar e aplicar métodos e técnicas de pesquisas das características psicológicas dos indivíduos e grupos, de orientação profissional, conhecimento através da observação, descrição e análise dos processos de desenvolvimento, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano e outras atividades inerentes ao cargo nas áreas de assistência social e saúde.							



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
CONCURSO PÚBLICO



**ITEM 4 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD:**

**4.1.** É assegurado à Pessoa com Deficiência o direito de inscrição no presente Concurso Público, o candidato deverá efetuar sua inscrição conforme item 6 deste Edital para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência. Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, das vagas destinadas ao presente Concurso Público, 5% (cinco por cento) serão reservadas para as Pessoas com Deficiência, não podendo superar o limite máximo de 20% (vinte por cento) das vagas, observadas as disposições pertinentes.

**4.2.** Na aplicação do percentual a que se refere ao subitem 4.1, quando o resultado for fração de um número inteiro, será arredondado para o número inteiro imediatamente posterior.

**4.3.** Não serão considerados como Pessoas com Deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres e nem deficiências temporárias originadas de acidentes ou lesões.

**4.3.1.** Os candidatos com deficiência que, no ato da inscrição, se declararem PcD, deverão anexar, conforme solicitado pelo sistema de inscrição, o Laudo Médico (escaneado do original ou de cópia autenticada em cartório, em PDF, no tamanho máximo de 2MB), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, emitido há, pelo menos, 12 (doze) meses da data de publicação deste Edital, pois sem o mesmo, passarão a concorrer somente às vagas da ampla concorrência e, se necessário, solicitar condições especiais para realizar as Provas Objetivas de Múltipla Escolha. Encerrado o prazo de inscrição, quaisquer solicitações neste sentido serão indeferidas.

**4.3.2.** O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, ou, ainda, mesmo tendo indicado tal condição no cadastro de Inscrição e não anexar o documento comprobatório tratado no subitem 4.3.1. deste Edital, não concorrerá às vagas reservadas para as pessoas com deficiência (quando houver) e terá indeferido qualquer recurso em favor de sua situação, concorrendo às vagas para Ampla Concorrência.

**4.4.** O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, ou, ainda, não anexar o laudo médico, o sistema não aceitará a inscrição como PCD, e terá indeferido qualquer recurso posterior em favor de sua situação.

**4.4.1.** O Instituto Ágata e a Prefeitura Municipal de Medicilândia não se responsabilizam por documentos não recebidos ou recebidos fora dos prazos estipulados neste Edital.

**4.5.** O candidato com deficiência participa do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação, critérios de aprovação, duração, horário, local de aplicação de provas e nota mínima exigida para todos os candidatos.

**4.5.1.** O candidato que se declarar Pessoa Com Deficiência, caso seja Aprovado e Classificado no Concurso Público, deverá submeter-se à perícia médica a ser realizada por profissional médico disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Medicilândia para esse fim, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como Pessoa Com Deficiência, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício do cargo pretendido.

**4.6.** Após a contratação, o candidato que utilizar a prerrogativa de PcD não poderá arguir a deficiência constatada para justificar a concessão de licença ou aposentadoria por invalidez.

**4.7.** Os candidatos deverão acompanhar as convocações, avisos e comunicados por meio de divulgação, até a publicação do Resultado Final, através dos meios de comunicação conforme item 1.8 deste Edital.

**4.8.** A convocação para contratação de Pessoa com Deficiência- PcD Aprovado e Classificado é de exclusiva competência da Prefeitura Municipal de Medicilândia e será realizada de acordo com a necessidade, disponibilidade orçamentária, conveniência e os termos legais vigentes.

**4.9 DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS (PCD).**

**4.9.1.** Ficará isento do pagamento da taxa de inscrição a Pessoa com Deficiência (PcD) que comprovar ser portador de deficiência ou necessidade especial, nos termos da Lei Estadual n.º 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 4 de julho de 2007.

**4.9.2.** A Pessoa com Deficiência (PcD), que desejar solicitar isenção da taxa de inscrição deverá realizar inscrição conforme item 6 deste Edital e se cadastrar como PcD, no período de 15 e 16/05/2023, solicitar a



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
CONCURSO PÚBLICO



isenção da taxa de inscrição preenchendo o formulário no sistema de inscrição e anexar as cópias, do atestado médico, com CID informando a espécie e o grau de deficiência, emitido há pelo menos 12 (doze) meses, e da carteirinha ou declaração de cadastramento da instituição a qual pertence por ser PcD.

**4.9.3.** Será deferido o pedido de isenção de apenas uma taxa de inscrição para cada candidato pleiteante, de que trata o subitem 4.9.1 deste edital, desde que seja comprovada a deficiência ou as necessidades especiais por meio do encaminhamento da documentação especificada no subitem 4.9.2 deste Edital.

**4.9.4.** As informações prestadas pelo candidato, bem como a autenticidade da documentação apresentada, serão de sua inteira responsabilidade, podendo o candidato, a qualquer momento, se comprovada alguma ilegalidade, ser ELIMINADO do Concurso Público e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

**4.9.5.** Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa de inscrição de candidato que:

- a) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) Fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) Pleitear a isenção sem apresentar cópia dos documentos solicitados neste Edital ou fora do período especificado no item 4.9.2 deste Edital; e
- d) Se já houver solicitação de isenção pleiteada pelo candidato, pois só será analisada a primeira solicitação, as demais serão canceladas em atendimento ao item 4.9.3, deste Edital.

**4.9.6.** A documentação de candidato PcD recebida após o prazo de 16/05/2023 será considerada somente para a comprovação de PCD e não mais para pleitear isenção do pagamento da taxa de inscrição.

**4.9.7.** No dia 24/05/2023, será divulgada a LISTA PROVISÓRIA DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO deferidas e indeferidas nos sites: [Prefeitura Municipal de Medicilândia | Gestão 2021-2024 \(medicilandia.pa.gov.br\)](http://Prefeitura Municipal de Medicilândia | Gestão 2021-2024 (medicilandia.pa.gov.br)) e [Instituto Ágata \(institutoagata.com.br\)](http://Instituto Ágata (institutoagata.com.br)) e Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia.

**4.9.8.** Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos poderão interpor recursos, nos dias 25 e 26/05/2023, no site do Instituto Ágata – “Área do Candidato”, os quais serão devidamente analisados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

**4.9.9.** No dia 31/05/2023, após análise dos recursos, será divulgado o Resultado dos Recursos e a LISTA DAS ISENÇÕES DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS.

**4.9.10.** Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos, poderão, caso queiram, gerar, na “Área do Candidato”, o boleto bancário da inscrição e pagá-lo até o vencimento do mesmo.

#### ITEM 5 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO COMO CANDIDATO HIPOSSUFICIENTE:

**5.1.** O candidato hipossuficiente deverá efetuar sua inscrição conforme item 6 deste Edital, marcando a condição de hipossuficiente, solicitar a isenção de sua inscrição preenchendo o formulário eletrônico no sistema, **É PERMITIDA APENAS UMA ISENÇÃO POR CANDIDATO** que atender aos requisitos abaixo:

- a) **Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;**
- b) **Pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.**

**5.2.** Será considerada família de baixa renda aquela com renda familiar mensal *per capita* de até meio salário-mínimo ou a que possua renda familiar mensal de até três salários-mínimos, nos termos das alíneas “a” e “b” do inciso II, do art. 4º, do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

**5.3.** Será considerada renda familiar mensal a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família e renda familiar *per capita* a razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

**5.3.1.** Não serão incluídos, no cálculo da renda familiar mensal, os rendimentos percebidos dos programas previstos nas alíneas do inciso IV, do art. 4º, do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

- a) O candidato hipossuficiente deverá preencher no sistema, no momento da inscrição, no período de 15 e 16/05/2023, a solicitação da isenção e é **obrigatória a indicação do Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico ao solicitante da isenção.**



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
CONCURSO PÚBLICO



- 5.4. As informações prestadas no Formulário de Isenção de taxa de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato que responderá por qualquer falsidade ou inconsistência.
- 5.5. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
- Omitir informações;
  - Fraudar e/ou falsificar documentação;
  - Pleitear a isenção instruindo o pedido com informações incompletas;
  - Não observar o prazo e os horários estabelecidos no presente Edital;
  - Estar inscrito no CADÚNICO há menos de 45 dias ou estar com o cadastro desatualizado há mais de 48 meses (será indeferido pelo SISTAC);
  - Se já houver solicitação de isenção pleiteada pelo candidato, pois só será analisada a primeira solicitação, as demais serão canceladas em atendimento ao item 5.1, deste Edital.
- 5.6. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.
- 5.7. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via correio eletrônico ou outro meio que não seja pelo sistema de inscrição.
- 5.8. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição fora do prazo previsto no cronograma.
- 5.9. O deferimento do pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição ficará condicionado à análise pelo SISTAC (SENARC), não sendo de gerência do Instituto Ágata.
- 5.10. O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise por parte do CadÚnico e do Instituto Ágata nos termos das regras previstas no presente Edital.
- 5.11. O não cumprimento das diretrizes previstas sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição, a falta ou inconformidade de alguma documentação e/ou informação, ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará indeferimento do referido pedido.
- 5.12. No dia 24/05/2023, será divulgada nos sites: [Prefeitura Municipal de Medicilândia | Gestão 2021-2024 \(medicilandia.pa.gov.br\)](http://Prefeitura Municipal de Medicilândia | Gestão 2021-2024 (medicilandia.pa.gov.br)) e [Instituto Ágata \(institutoagata.com.br\)](http://Instituto Ágata (institutoagata.com.br)) e no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia a LISTA PROVISÓRIA DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO, deferidas e indeferidas.
- 5.13. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos poderão interpor recursos nos dias 25 e 26/05/2023, nos sites conforme item anterior, “Área do Candidato”, os quais serão devidamente analisados e respondidos. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 5.14. No dia 31/05/2023, após análise dos recursos, serão divulgadas as Respostas dos Recursos e a LISTA DAS ISENÇÕES DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS.
- 5.15. As informações prestadas pelo candidato, durante a fase de inscrição, são de sua inteira responsabilidade. A declaração falsa ou inexata dos dados fornecidos pelo candidato gera o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.
- 5.16. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.
- 5.17. Não serão recebidas inscrições por via postal, correio eletrônico, condicional ou extemporânea.

#### ITEM 6 - DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO:

**6.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, pois a inscrição no presente Concurso Público implica o conhecimento e aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, em hipótese alguma.**

**6.1.1.** No ato da inscrição o candidato declara aceitar os termos deste Edital e ter ciência sobre a divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como, nome, data de nascimento e aqueles relativos às notas e ao desempenho nas avaliações, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos do Concurso Público, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, e ainda, declara estar ciente de que, possivelmente, os resultados da seleção



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
CONCURSO PÚBLICO



pública poderão ser encontrados na rede mundial de computadores, por meio dos mecanismos de busca existentes. Manifesta ainda, a concordância com o tratamento de seus dados pessoais pelo Instituto de Desenvolvimento Social Ágata, bem como o compartilhamento destes com o contratante.

**6.2.** As inscrições serão realizadas somente via internet e **SERÁ PERMITIDA MAIS DE UMA INSCRIÇÃO POR CANDIDATO**, desde que atenda aos Requisitos Mínimos dos cargos para os quais se inscreveu e as provas objetivas não coincidam em horários, caso contrário o candidato escolherá qual das provas irá realizar e nas demais será ELIMINADO como FALTOSO .

**6.3.** Para solicitar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico: [Instituto Ágata \(institutoagata.com.br\)](http://Instituto Ágata (institutoagata.com.br)) - “Área do Candidato”, no período compreendido entre 10h00m horas do dia 15/05/2023 até 23h59m do dia 15/06/2023, preencher ou atualizar o formulário de cadastro eletrônico e, posteriormente, efetuar sua inscrição seguindo as orientações do sistema.

**6.4.** Os documentos anexados no período de inscrição devem conter todas as especificações legíveis para análise, sob pena de serem considerados documentos inválidos para comprovação do atendimento para o qual foi anexado, inclusive arquivos sem extensão ou corrompidos sem possibilidade de abertura/visualização.

**6.5.** Os candidatos com deficiência que, no ato da inscrição, se declararem PcD, deverão anexar, conforme solicitado pelo sistema de inscrição, o Laudo Médico (escaneado do original ou de cópia autenticada em cartório, em PDF, no tamanho máximo de 2MB), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, emitido há, pelo menos, 12 (doze) meses da data de publicação deste Edital, nos termos do item 4.3.1.

**6.6.** Não serão considerados válidos documentos apresentados por via postal, correio eletrônico ou entregues por outro meio, inclusive por intermédio de RECURSOS, mesmo que estejam em conformidade com o estabelecido neste Edital, mas não tenham sido anexados na inscrição.

**6.7.** Após a inscrição, o candidato poderá imprimir o seu BOLETO e efetuar o pagamento até a data do vencimento, **solicitamos ao candidato aguardar por duas horas da emissão do boleto para efetuar o pagamento**, em virtude da exigência de registro do mesmo junto ao Banco Central. **O pagamento só será possível até o vencimento do boleto.**

**6.8.** Até o encerramento da inscrição em 15/06/2023, o boleto poderá ser reimpresso pelo candidato na “Área do Candidato”, a ser acessada com o número do CPF e senha do candidato, criada no cadastro eletrônico. Após o encerramento das inscrições não será possível emissão da 2ª via do boleto.

**6.9. Caso no BOLETO BANCÁRIO não conste o nome do candidato ou haja alguma divergência de dados, o mesmo não deverá ser pago e o candidato deverá comunicar imediatamente o Instituto Ágata através dos telefones: (91) 3241- 0422 e 3121-7816, 98552-4797 ou pelo e-mail [atendimento@institutoagata.org](mailto:atendimento@institutoagata.org).**

**6.10.** Efetuado o pagamento do Boleto Bancário, o candidato deverá manter em segurança o referido boleto devidamente autenticado e conservá-lo até a publicação do Edital de Homologação das Inscrições.

**6.11.** Não serão aceitos pagamentos de inscrição via PIX, por meio de transferência bancária, agendamento, cheque ou depósito bancário. **Os pagamentos realizados sem a utilização do boleto com código de barras não validam a inscrição.**

**6.12.** O Instituto Ágata não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou de servidores, falta de energia elétrica e outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, ou devido ao não cumprimento, por parte dos candidatos, dos procedimentos estabelecidos para a conclusão dessa modalidade de inscrição.

**6.13.** As inscrições somente serão validadas após a confirmação do pagamento encaminhada pelo banco. O candidato deverá guardar o boleto para apresentação, quando solicitado.

**6.14.** É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.

**6.15.** Quando da realização da inscrição, o candidato declara estar de acordo com as normas do Edital e que possui os demais documentos comprobatórios para satisfação dos requisitos exigidos neste Edital, em especial no item 14 deste Edital, implicará ELIMINAÇÃO do candidato, independentemente dos resultados obtidos nas provas, exames e avaliações.



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
CONCURSO PÚBLICO



- 6.16.** Não serão aceitas inscrições condicionais, extemporâneas, por via postal ou via e-mail. **Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital, a mesma será CANCELADA.**
- 6.17.** O candidato informará no cadastro eletrônico como Documento de Identidade qualquer um dos documentos relacionados a seguir, devendo o mesmo ser apresentado em original, no dia da prova: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; CTPS e Carteira Nacional de Habilitação. Não serão aceitos documentos digitais (CNH DIGITAL, E-TÍTULO ou outro) em virtude da não permissão dos candidatos de entrarem na sala de provas com celulares ou componentes eletrônicos ligados.
- 6.18.** Não será possível a alteração da lotação ou cargo após o pagamento do boleto. O candidato ao preencher a sua inscrição deverá indicar o nome do cargo e zona, constante nos quadros do Item 3, vedada qualquer alteração posterior, caso tenha errado o cargo o candidato não fará o pagamento do boleto e fará nova inscrição para o cargo correto.
- 6.19.** Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que atenderem às exigências dos itens 4.9.1 e 5.1 deste Edital.
- 6.20.** A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 6.21.** O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento do cadastro eletrônico, arcando com as consequências e prejuízos advindos da sua falha.
- 6.22.** A importância recolhida relativa à Taxa de Inscrição não será devolvida em hipótese alguma, exceto por anulação do Concurso Público, a qual será devolvida por quem der causa a mesma, MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA ou INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA.
- 6.23.** O candidato que apresentar, no cadastro eletrônico, declaração falsa ou inexata, terá sua inscrição cancelada e serão anuladas todas as demais ações ou atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado em todas as etapas do Concurso Público.
- 6.24.** Este Edital Completo estará disponível nos sites, conforme item 1.8., Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia. É responsabilidade do candidato acompanhar todas as comunicações postadas nos referidos sites e quadros de avisos.

#### ITEM 7 - DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- 7.1.** A confirmação das inscrições dar-se-á, preliminarmente, por meio da LISTA PROVISÓRIA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS a ser publicada no dia 20/06/2023 e, definitivamente, no EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES a ser publicado no dia 10/07/2023, nos sites: [Prefeitura Municipal de Medicilândia | Gestão 2021-2024 \(medicilandia.pa.gov.br\)](http://Prefeitura Municipal de Medicilândia | Gestão 2021-2024 (medicilandia.pa.gov.br)) e [Instituto Ágata \(institutoagata.com.br\)](http://Instituto Ágata (institutoagata.com.br)) e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia.
- 7.2.** A Lista Provisória de Candidatos Inscritos no Concurso Público será divulgada, em ordem alfabética, contendo número de inscrição, nome, data de nascimento, Pessoa com Deficiência, cargo e o status da inscrição (deferida ou indeferida).
- 7.2.1.** O ato de confirmação da inscrição consiste na verificação, por parte do candidato, de seus dados divulgados na lista provisória de candidatos inscritos.
- 7.3.** O candidato poderá recorrer da Lista Provisória de Candidatos Inscritos no período de 21 e 22/06/2023, em face das seguintes ocorrências: ausência de seu nome na relação; erro cadastral (nome ou data de nascimento errados); inclusão de seu nome na relação de candidatos com inscrições indeferidas e ter realizado todo procedimento previsto no presente Edital, ser candidato PcD e constar na lista como NÃO PcD ou vice-versa.
- 7.4.** O candidato que confirmar a presença de seu nome na Lista Provisória de Candidatos Inscritos e verificar que todos os seus dados se encontram de forma correta terá sua inscrição automaticamente



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
CONCURSO PÚBLICO



confirmada e deverá aguardar a publicação do Edital de Homologação das Inscrições e a liberação para impressão do seu Cartão de Convocação para a Prova Objetiva.

**7.5.** Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de seus dados na Lista Provisória de candidatos Insritos, a qual passará a ser oficial e imutável àqueles que não apresentarem recurso no prazo previamente estabelecido.

**7.6.** Não possuem efeito os recursos interpostos após o período previsto no presente Edital, sendo os mesmos indeferidos sem análise do mérito.

**7.7.** No dia 03/07/2023, será divulgado, após análise e julgamento dos recursos interpostos nos termos e condições do presente Edital, as Respostas dos Recursos e no dia 10/07/2022 será publicado o Edital de Homologação das Inscrições com a divulgação dos locais e horários da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, Cartão de Convocação para a Prova Objetiva e a Demanda de candidatos por vaga.

**7.8.** O Instituto Ágata não enviará cartas, telegramas e não informará por telefone, fax ou e-mail, o local da prova do candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do mesmo a obrigação de obter esta informação no respectivo Edital de Homologação ou utilizando a sua página na "Área do Candidato" e imprimindo o Cartão de Convocação.

**7.9.** O candidato que desejar imprimir o seu CARTÃO DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA contendo informações a respeito do local e horário de provas, poderá fazê-lo no site: [Instituto Ágata \(institutoagata.com.br\)](http://institutoagata.com.br) no link "Área do Candidato", acessar com CPF e senha a sua página e imprimir seu Cartão de Convocação para a Prova Objetiva.

**7.10.** A impressão do Cartão de Convocação é opcional ao candidato, uma vez que as informações contidas no mesmo serão divulgadas no Edital de Homologação das Inscrições e de divulgação dos locais e horários da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

**7.11.** Não será cobrada a apresentação do Cartão de Convocação no dia da realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

#### ITEM 8 - DAS AVALIAÇÕES:

**8.1.** O CONCURSO PÚBLICO compreenderá a Prova Objetiva de Múltipla Escolha de caráter eliminatório e classificatório, que serão realizadas na sede **MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA**, no dia 23/07/2023, nos locais especificados no Edital de Homologação das Inscrições e de Prova de Títulos para os candidatos aos cargos de Nível Superior.

**8.2.** A Prova Objetiva será composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com uma única resposta correta, dentre as 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) disponíveis, divididas conforme quadro abaixo:

CARGOS DE NÍVEL:	MATÉRIA	QUESTÕES	PESO	TOTAL
FUNDAMENTAL INCOMPLETO	Língua Portuguesa	01 a 10	0,30	3,00
	Matemática	11 a 20	0,20	2,00
	Conhecimentos Gerais	21 a 30	0,50	5,00
	<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>10,00</b>
FUNDAMENTAL COMPLETO	Língua Portuguesa	01 a 10	0,30	3,00
	Matemática	11 a 20	0,20	2,00
	Conhecimentos Gerais ou Específicos	21 a 30	0,50	5,00
	<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>10,00</b>
MÉDIO E TÉCNICOS	Língua Portuguesa	01 a 10	0,30	3,00
	Matemática	11 a 15	0,20	1,00
	Informática Básica	16 a 20	0,20	1,00



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
CONCURSO PÚBLICO



	Conhecimentos Específicos	21 a 30	0,50	5,00
	<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>10,00</b>
<b>SUPERIOR</b>	Língua Portuguesa	01 a 10	0,20	2,00
	Informática Básica	11 a 15	0,20	1,00
	Legislação Municipal ou Didática e Legislação	16 a 20	0,40	2,00
	Conhecimentos Específicos	21 a 30	0,50	5,00
	<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>10,00</b>

**8.3.** A nota da Prova Objetiva será o resultado da multiplicação do número de questões certas em cada disciplina **pele referido peso**.

**8.4.** Será considerado aprovado, na prova objetiva de múltipla escolha, o candidato que obtiver rendimento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) dos pontos na referida prova.

**8.5.** Os candidatos que não alcançarem o aproveitamento especificado no subitem anterior serão considerados **ELIMINADOS** neste Concurso Público, não tendo nele qualquer classificação.

**8.6.** A Prova de Títulos de caráter apenas classificatório será aplicada aos candidatos ao cargo do nível superior que venham a adquirir o rendimento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

**8.7.** A Prova de Títulos consiste na apresentação de titulações de formação: Doutorado, Mestrado e Pós-Graduação/Especialização.

**ITEM 9 - DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA:**

**9.1.** A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada no dia **23/07/2023**, para todos os candidatos, nos locais e horários especificados no Edital de Homologação das Inscrições, com duração total de 03 (três) horas, inclusive para a marcação do Cartão Resposta, conforme abaixo:

**a) Cargos de Nível Fundamental Incompleto e Completo**, das 09h00min às 12h00min (período da manhã); e

**b) Cargos de Nível Médio e Técnicos de Nível Médio e Nível Superior**, das 14h00min às 17h00min (período da tarde).

**9.1.1.** Em virtude da pandemia, devido ao Covid-19, todas as medidas, em vigor no Município de Medicilândia/PA, de proteção individual e coletiva serão adotadas para a aplicação das Provas Objetivas e orientadas no Cartão de Convocação.

**9.2.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora para o início da mesma, munido de caneta esferográfica transparente de tinta indelével de cor preta ou azul e do documento de identidade original, devendo este ser, preferencialmente, o mesmo com o qual se inscreveu no Concurso Público, conforme determinado no item 6.17 deste Edital. **NÃO SERÁ ACEITA A CÓPIA DE DOCUMENTO, AINDA QUE AUTENTICADA, NEM FOTO EM CELULAR OU CARTEIRAS DIGITAIS, POIS OS CELULARES DEVERÃO PERMANECER DESLIGADOS NO LOCAL DE PROVA.** Ressaltamos que os portões dos locais de aplicação das provas serão abertos às 07h50min e fechados às 08h50min no turno da manhã e serão abertos às 12h50min e fechados às 13h50min no turno da tarde. Não será permitida a entrada de candidatos retardatários, após o fechamento dos portões, em hipótese alguma.

**a)** Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, protetor auricular, lápis, borracha ou corretivo. Especificamente, não será permitido ao candidato ingressar na sala de provas sem o devido recolhimento dos seguintes equipamentos: telefone celular, agenda eletrônica, notebook, Ipad, tablet, smartphone, mp3, mp4, receptor, gravador, fone de ouvido, pen drive, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer modelo ou pulseiras magnéticas e/ou similares, carteiras porta cédulas, etc., o que não acarreta qualquer responsabilidade do Instituto Ágata sobre tais equipamentos. No caso de o candidato, durante a realização das provas, ser surpreendido portando os aparelhos eletrônicos citados, será lavrado, na Ata de Sala, o fato ocorrido e o candidato será **ELIMINADO** automaticamente do Concurso Público.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
**CONCURSO PÚBLICO**



Para evitar qualquer situação nesse sentido, o candidato deverá evitar portar no ingresso ao local de provas quaisquer equipamentos acima relacionados;

**b)** Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos, inclusive carteira com documentos e valores em dinheiro, em envelope de segurança não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação, devendo permanecer fora do envelope apenas o documento de identidade e caneta;

**c)** Durante a realização das provas, o envelope de segurança com os equipamentos e materiais não permitidos, devidamente lacrado, deverá permanecer embaixo ou ao lado da carteira/cadeira utilizada pelo candidato, devendo permanecer lacrado durante toda a realização das provas e somente podendo ser aberto no ambiente externo do local do evento;

**d)** Bolsas, mochilas, capacetes e outros pertences dos candidatos deverão igualmente permanecer ao lado ou embaixo da carteira/cadeira do candidato. Todos os materiais de estudo deverão ser guardados antes do início das provas, não podendo estar na posse dos candidatos quando do uso de sanitários durante a realização da prova, o candidato uma vez flagrado nesta situação será **ELIMINADO** do Concurso Público;

**e)** A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado a sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo necessário que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do local de provas.

**f)** Em virtude do tempo de prova ser curto (três horas), não será permitida a alimentação durante a prova, a menos que seja necessário, nesse caso será permitido tão somente alimentos de rápido consumo. É recomendado que o candidato leve sua própria água, comidas e bebidas (quando necessário), permitidas pelo fiscal de sala, e estejam armazenadas em embalagens fabricadas em material transparente e sem rótulos que impeçam a visualização de seu conteúdo.

**9.2.1.** É garantida a liberdade religiosa dos candidatos inscritos no certame. Todavia, em razão dos procedimentos de segurança previstos neste edital, previamente ao início da prova, aqueles que trajarem vestimentas que restrinjam a visualização das orelhas ou da parte superior da cabeça serão solicitados a se dirigirem a local a ser indicado pela Coordenação do local de provas, onde, com a devida reserva, passarão por procedimento de vistoria por fiscais de sexo masculino ou feminino, conforme o caso, de modo a respeitar a intimidade do examinando e garantir a necessária segurança na aplicação das provas, sendo o fato registrado em Ata.

**9.2.2.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que comprove o registro do fato em órgão policial (Boletim de Ocorrência), que ficará retido na Coordenação, sendo o candidato submetido à identificação especial, por meio de recolhimento da impressão digital, aposição de assinaturas (três vezes) em formulário próprio e registro facial, visando subsidiar eventual futura perícia para confirmação da identidade do candidato que se submeteu às provas.

**9.2.2.1.** A identificação especial será exigida, também, ao candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

**9.3.** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimentos, títulos eleitorais, carteiras de estudantes, carteiras funcionais sem valor de identidade.

**9.4. O CANDIDATO QUE NÃO APRESENTAR DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE NÃO PODERÁ REALIZAR A PROVA**, exceto para os casos que atendam o item 9.2.2 deste Edital.

**9.5.** Não serão aplicadas provas em local, em data ou em horários diferentes dos predeterminados no Edital de Homologação das Inscrições, exceto para os casos constantes no item 9.5.1 deste Edital.

**9.5.1.** O candidato impossibilitado de comparecer ao local da prova por estar internado em hospital, clínica ou unidade de saúde na sede do município de Medicilândia, poderá requerer que a mesma seja aplicada no local onde se encontra internado, para tanto deverá apresentar ao Instituto Ágata, com antecedência mínima de 24 horas do início da prova objetiva, o laudo ou atestado médico que comprove essa situação. Essa exceção se dará somente e tão somente ao local de realização da prova, não serão aplicadas, em hipótese alguma, provas



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
**CONCURSO PÚBLICO**



em data e/ou horário diferentes aos constantes no Edital Específico, conforme determina os itens 7.7 e 8.1 deste Edital.

**9.5.1.1.** O candidato que solicitar a realização da prova em local distinto e atender todos os requisitos do item 9.5.1 declara ciência e concorda com o tempo gasto de deslocamento do local original de realização da prova e o local de destino, onde a mesma será realizada, pois não será acrescido tempo extra ao candidato, a prova se encerra no mesmo horário especificado no item 9.1 deste Edital.

**9.5.2.** A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, esta deverá levar um acompanhante maior de idade, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá realizar a prova com a criança.

**9.6.** No dia da realização da prova, caso o nome do candidato não conste das listagens oficiais relativas aos locais de provas pré-estabelecidos, o Instituto Ágata procederá a inclusão do candidato nas referidas listagens, por meio do preenchimento do Formulário de Candidato Ausente, compreendendo coleta de dados e assinaturas, mediante a apresentação do boleto bancário pago que ficará com a Coordenação do Instituto Ágata e terá seu nome publicado nos sites do Instituto Ágata e da Prefeitura Municipal de Medicilândia.

**9.6.1.** Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 9.6, a mesma será automaticamente CANCELADA sem direito a reclamação independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

**9.7.** Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a estas, implicará na ELIMINAÇÃO automática do candidato, POR FALTA.

**9.8.** Caso o candidato identifique falhas no Cartão Resposta, estas deverão ser informadas aos fiscais de sala, que deverão chamar a Coordenação do Local de Prova para as devidas providências.

**9.8.1.** Caso seja anulada alguma questão da Prova Objetiva, o ponto correspondente será atribuído para todos os candidatos que realizaram a referida prova.

**9.9.** O candidato deverá transcrever as respostas do Caderno de Questões para o Cartão Resposta, utilizando somente caneta esferográfica de tinta indelével na cor preta ou azul, COBRINDO INTEIRAMENTE OS CÍRCULOS DAS RESPOSTAS, pois será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento do Cartão Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital, no próprio Cartão Resposta e no Caderno de Questões.

**9.9.1.** Será atribuída nota 0 (zero) às questões da prova objetiva:

- a) Não respondidas;
- b) Que contenham emendas ou rasuras;
- c) Que contenham mais de uma resposta assinalada;
- d) Assinaladas por material não detectado pelo leitor óptico, ou seja, assinaladas a lápis, caneta pincel ou outro tipo que não seja esferográfica de tinta azul ou preta;
- e) Cujas respostas não sejam a mesma do gabarito final;
- f) Que não preencham totalmente o espaço indicado no Cartão Resposta e o leitor óptico não consiga detectar a resposta.

**9.9.2.** A correção das Provas:

a) As Provas serão corrigidas por sistema eletrônico de Leitor Óptico de Processamento de Dados e levará em consideração, exclusivamente, as respostas transferidas para o Cartão Resposta.

**9.9.3.** Caso haja qualquer falha técnica no Leitor Óptico de Processamento de Dados as mesmas poderão ser corrigidas manualmente, por meio da Banca Examinadora, que será fiscalizada por uma auditoria interna instituída pela Presidência do Instituto Ágata, obedecendo, para a correção, os mesmos critérios do item 9.9.1 deste Edital.

**9.10.** Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do Cartão Resposta. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital e/ou com as instruções contidas na capa do Caderno de Questões e Cartão Resposta, tais como marcação rasurada ou emendada e mais de uma marcação para cada questão ou o preenchimento parcial do círculo da resposta, na proporção em que o leitor óptico não o reconhecerá.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
**CONCURSO PÚBLICO**



**9.11.** Não será permitido que as marcações no Cartão Resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato PcD que tenha solicitado no período de inscrição, condição especial para esse fim.

**9.12.** Por motivo de segurança, os procedimentos a seguir serão adotados:

- a) Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes do início da prova, e, após o início, sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização;
- b) Somente depois de decorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova, o candidato poderá entregar o seu Cartão Resposta e o Caderno de Questões e, após, decorridos duas horas do início da mesma o candidato poderá levar o Caderno de Questões. O candidato que insistir em sair da sala, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Desistência, declarando sua desistência do Concurso Público, o que será lavrado pelo Coordenador local do Instituto Ágata, passando o mesmo à condição de ELIMINADO;
- c) O candidato que se retirar do ambiente de provas, após a entrega do Cartão Resposta, não poderá retornar em hipótese alguma;
- d) Ao terminar sua prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala o seu Cartão Resposta devidamente assinado, assinará a Lista de Presença. Ao se retirar da sala, não será permitido a permanência do mesmo no ambiente de prova (escolas onde se realizam as provas).
- e) Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala e somente poderão sair juntos do recinto, após lerem, concordarem e assinarem a Ata de Sala.

**9.13.** Será ELIMINADO do Concurso Público o candidato que:

- a) Não apresentar, para a realização da prova, documento de identidade original com foto;
- b) Chegar ao local de provas após o horário fixado para o fechamento dos portões ou se apresentar em local diferente do designado no Edital de Homologação;
- c) Informar, em qualquer documento, declaração falsa;
- d) Durante a realização da prova, se comunicar com outro candidato ou pessoa não autorizada, verbalmente, por escrito ou de qualquer outra forma;
- e) Utilizar livros, códigos, máquinas calculadoras e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos;
- f) Não realizar as provas, por qualquer que seja o motivo;
- g) Ausentar-se da sala de provas sem justificativa ou autorização, após o recebimento do Cartão Resposta;
- h) Deixar de assinar a Lista de Presença;
- i) Não devolver o Cartão Resposta;
- j) Descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e no Cartão Resposta;
- k) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- l) Não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos;
- m) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- n) Usar de ofensas ou insultos para com os coordenadores, fiscais, ou demais pessoas envolvidas na realização do certame, inclusive aos demais candidatos;
- o) For surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a mesma à Coordenação;
- p) Deixar de assinar o Cartão Resposta;
- q) Tenha qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie, que venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope porta objetos; e
- r) Descumprir as determinações deste Edital.

**9.14.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

**9.15.** No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

**9.16.** Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, o mesmo será automaticamente ELIMINADO do Concurso Público.



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
CONCURSO PÚBLICO



9.17. Para fins de conferência e instruções gerais, será publicado o GABARITO PRELIMINAR nos sites: [Prefeitura Municipal de Medicilândia | Gestão 2021-2024 \(medicilandia.pa.gov.br\)](http://Prefeitura Municipal de Medicilândia | Gestão 2021-2024 (medicilandia.pa.gov.br)) e [Instituto Ágata \(institutoagata.com.br\)](http://Instituto Ágata (institutoagata.com.br)) no mesmo dia de realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha, a partir das 18h00, o qual poderá ser alterado em virtude da análise dos recursos, podendo haver alteração de gabarito de x para y ou anulação de questão, neste último caso o ponto da questão anulada será atribuído para todos os candidatos presentes.

**ITEM 10 - DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS:**

**10.1.** Para realizar a Prova de Títulos, o candidato deverá acessar o site do Instituto Ágata [Instituto Ágata \(institutoagata.com.br\)](http://Instituto Ágata (institutoagata.com.br)), no período compreendido entre às 00h00 horas do dia 01/09/2023 até às 23h59 do dia 05/09/2023, acessar com seu CPF e senha a “ÁREA DO CANDIDATO” e selecionar “PROVA DE TÍTULOS” e anexar os comprovantes (escaneado do original ou de cópia autenticada em cartório, em PDF, no tamanho máximo de 5 MB), conforme quadro do item 10.7 deste Edital.

**10.2.** O Instituto Ágata e a Prefeitura Municipal de Medicilândia, não se responsabilizam por documentos não recebidos ou recebidos fora dos prazos estipulados neste Edital ou enviados por qualquer outra forma que não seja a do item 10.1 deste Edital.

**10.3.** A Prova de Títulos de caráter apenas classificatório será aplicada aos candidatos ao cargo do nível superior que venham a adquirir o rendimento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

**10.4.** Todos os documentos expedidos em língua estrangeira somente serão considerados se traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

**10.5.** Não serão computados como Títulos: Atestados e Declarações próprias, Cursos, Comprovantes de Estágios, Congressos, Seminários, Simpósios, Bolsas e de outros eventos assemelhados.

**10.6.** Não será atribuído ponto ao Título de Pós-Graduação que não especificar claramente a carga horária mínima exigida.

**10.7.** Será considerado Título aquele inerente ao cargo pretendido, conforme quadro abaixo:

TÍTULO	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO
Título de Doutor - Diploma de Doutorado, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	01	1,00
Título de Mestre – Diploma de Mestrado, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	01	0,75
Título de Pós-Graduado - Certificado de conclusão de curso de especialização, na área de formação ou área afim, com carga horária mínima de 360 horas.	02	0,25

**ITEM 11 - DOS RESULTADOS E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

**11.1. DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA E DA PROVA DE TÍTULOS** - O Resultado Preliminar está previsto para ser divulgado no dia 18/08/2023 e 13/09/2023, respectivamente, e a divulgação do Resultado Final será no dia 31/08/2023 e 25/09/2023, respectivamente. As divulgações serão no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia e nos sites: [Prefeitura Municipal de Medicilândia | Gestão 2021-2024 \(medicilandia.pa.gov.br\)](http://Prefeitura Municipal de Medicilândia | Gestão 2021-2024 (medicilandia.pa.gov.br)) e [Instituto Ágata \(institutoagata.com.br\)](http://Instituto Ágata (institutoagata.com.br)), por cargo e em ordem decrescente considerando a nota de cada candidato, que será calculada multiplicando-se o número de questões certas da Prova Objetiva pelo referido peso.

a) Os candidatos não aprovados, conforme item 8.4 deste edital, não terão nenhuma classificação neste Concurso Público.



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
CONCURSO PÚBLICO



- b) Terá sucessivamente, preferência na ordem de classificação, em caso de empate na nota final, o candidato:
- 1º. com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, considerando-se ano, mês e dia de nascimento, nos termos do Art. 1º e 27º e seu Parágrafo Único da Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;
  - 2º. Maior número de pontos obtidos na prova de Conhecimentos Específicos e Conhecimentos Gerais;
  - 3º. Maior número de pontos obtidos na prova de Legislação Municipal ou Didática e Legislação (Nível Superior) ou Língua Portuguesa;
  - 4º. Maior número de pontos obtidos na prova de Língua Portuguesa (Nível Superior);
  - 5º. Maior número de pontos obtidos na prova de Matemática;
  - 6º. Maior número de pontos obtidos na prova de Informática Básica; e
  - 7º. Candidato mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento, para os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.
- 11.2. O Resultado Final do Concurso Público será divulgado no dia 28/09/2023 nos sites: [Prefeitura Municipal de Medicilândia | Gestão 2021-2024 \(medicilandia.pa.gov.br\)](http://www.prefeitura.medicilandia.pa.gov.br) e <http://www.institutoagata.com.br/>.

**ITEM 12 - DOS RECURSOS:**

**12.1. Caberá recurso contra:**

Nº	RECURSO	PRAZO PARA INTERPOR	DATA DA RESPOSTA
01	Contra Lista Provisória das Solicitações de Isenção, deferidas e indeferidas.	25 e 26/05/2023	31/05/2023
02	Contra Lista Provisória de Inscrições Deferidas e Indeferidas.	21 e 22/06/2023	03/07/2023
03	Contra Questões das Provas Objetivas de Múltipla Escolha e Gabarito Preliminar.	24 e 25/07/2023	04/08/2023
04	Contra o Resultado Preliminar da Provas Objetivas.	21 e 22/08/2023	29/08/2023
05	Contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos.	14 e 15/09/2023	22/09/2023

12.2. Para interpor recursos, o candidato poderá fazê-lo no site: [Instituto Ágata \(institutoagata.com.br\)](http://www.institutoagata.com.br) na "ÁREA DO CANDIDATO", se identificar com número do seu CPF e SENHA, clicar no link do recurso que deseja interpor, preencher os dados obrigatórios e no espaço reservado ao OBJETO DO RECURSO digitar de forma clara e sucinta o que o candidato deseja no recurso e, no campo JUSTIFICATIVA, o candidato deve justificar de forma plausível o seu pedido de recursos.

12.3. Não serão aceitos recursos enviados de outra forma que não seja o especificado no item anterior, quaisquer recursos enviados de forma diferentes ao especificado não será avaliado, ficando indeferido sem análise.

12.4. Após o julgamento dos recursos interpostos sobre questões da Prova Objetiva e seu Gabarito Preliminar, poderá haver alteração de gabarito, de x para y ou a anulação de questão, neste último caso, os pontos correspondentes das questões, porventura anuladas, serão atribuídos para todos os candidatos que realizaram a prova.

12.5. A decisão dos recursos será divulgada conforme Cronograma do Concurso Público, Anexo II, e quadro do item 12.1 deste edital.

12.6. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso que descumprir as determinações constantes no item 12 deste Edital e seus subitens ou que desrespeite a Banca Examinadora do Concurso Público.

12.7. Não serão aceitos recursos enviados por Fax, telegrama, mensagem de texto, e-mail ou outros meios, que não seja o especificado no item 12.2 deste Edital.

12.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e/ou recurso contra o Gabarito Oficial Definitivo.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
**CONCURSO PÚBLICO**



**12.9.** Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar a classificação do Resultado Oficial Preliminar obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

**12.10.** A Banca Examinadora constitui última instância administrativa para julgamento dos recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

**ITEM 13 - DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:**

**13.1.** Após decididos todos os recursos administrativos interpostos, será publicado no dia 28/09/2023 o RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO o qual será homologado até o dia 02/10/2023 pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA/PA.

**ITEM 14 - DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE:**

**14.1.** Após a Homologação do Resultado Final do certame, os candidatos Aprovados e Classificados, serão convocados pela Prefeitura Municipal de Medicilândia e deverão comprovar que atendem aos requisitos deste Edital e Legislação pertinente, apresentando original e cópias dos documentos exigidos neste item, indispensáveis para a contratação nas funções públicas, ficando ainda obrigados a declararem por escrito a aceitação do cargo. O não pronunciamento em tempo hábil implica na exclusão do processo.

**a)** Apresentação de documentação comprobatória da escolaridade, da habilitação e/ou da especialização exigidas para o cargo, em original ou cópia autenticada por Cartório, conforme especificado nos quadros do subitem 3.1, deste Edital;

**b)** Apresentação de cópia autenticada em cartório ou acompanhada dos originais, dos documentos abaixo:

- Certidão de Registro Civil ou de Casamento;
- CTPS com as informações sociais;
- Documento de Identidade;
- CPF, caso não esteja no documento de identidade;
- Certificado Militar ou Reservista (candidatos do sexo masculino com 18 a 45 anos completos);
- Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
- Certidão de Nascimento do (s) filho (s) até 18 anos;
- Comprovação de Vacinação das duas doses (mínimo) da Vacina contra o Covid-19;
- Comprovante de residência no nome do candidato ou parente em 1º grau, se estiver em nome de terceiros deverá estar acompanhada com declaração de endereço do proprietário do imóvel ou da pessoa em que consta o nome na comprovação apresentada;

**c)** Ser considerado apto para o exercício da função pública, por meio de exame médico procedido pela Prefeitura Municipal de Medicilândia, que atestará as condições físicas, psíquicas e mentais do candidato, devendo o mesmo apresentar os exames complementares caso sejam solicitados no Edital de Convocação;

**d)** Assinatura de declaração relativa a não acumulação de cargos, ou funções públicas, exceto os previstos em lei, em modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Medicilândia;

**e)** Apresentação de Declaração de Bens;

**f)** Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura na função pública, comprovado por simples declaração;

**g)** Não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública capitulados no Título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1985 e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, comprovado com a Certidão de Antecedentes Criminais.

**14.2.** O Candidato Aprovado e Classificado neste Concurso Público e que não atender aos requisitos estabelecidos nas alíneas do subitem 14.1 deste Edital, ou que não comparecer ao exame Médico de que trata a alínea “c” do mesmo subitem ou ainda, não comparecer ao Ato de Convocação, perderá o direito à vaga



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
**CONCURSO PÚBLICO**



conquistada, permitindo a Prefeitura Municipal de Medicilândia convocar outro candidato aprovado para o mesmo cargo, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

**14.3.** Atendido ao disposto no subitem 14.1 deste Edital, os candidatos Aprovados e Classificados serão nomeados para o exercício do cargo no qual tenham sido aprovados e convocados através de Edital, expedido pelo Poder Executivo Municipal, para tomarem posse em dia, horário e local expressamente estabelecido e cumprirão o Estágio Probatório, a contar da Posse.

**ITEM 15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**15.1.** As informações específicas sobre os conteúdos programáticos e cronograma de realização do Concurso Público constam nos anexos do presente Edital.

**15.2.** Não serão concedidos pedidos de revisão ou vista de provas, qualquer que seja a alegação do candidato.

**15.2.1.** O Instituto Ágata não disponibiliza em seu site e nem envia por e-mail provas de concursos e processos seletivos anteriores, ficando somente disponível na “Área do Candidato” a prova objetiva de cada concurso.

**15.3.** Os itens, subitens e anexos deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data de convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância em que será mencionada em Edital de Retificação ao presente Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.

**15.4.** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todo e qualquer edital de retificação ao presente Edital que vier a ser publicado.

**15.5.** O candidato que não atender à convocação para admissão munido de toda documentação ou atendê-la, mas recusar-se definitivamente ao preenchimento da vaga, será excluído do Concurso Público, sendo o fato formalizado no termo de desistência definitiva pela Prefeitura Municipal de Medicilândia.

**15.5.1.** O candidato que atender à convocação para nomeação munido de toda documentação, não poderá solicitar o adiamento da nomeação, pois o Concurso Público é para a Contratação Imediata.

**15.6.** O Instituto Ágata não se responsabilizará por perdas e extravios de documentos, objetos ou de equipamentos eletrônicos, ocorridos durante a realização da prova objetiva, nem por possíveis danos causados aos mesmos.

**15.7.** A publicação no Diário Oficial do Estado do Pará do Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público e da classificação dos candidatos é o documento comprobatório da Aprovação/Classificação dos candidatos, para qualquer fim, não se obrigando o Instituto Ágata nem a Prefeitura Municipal de Medicilândia a fornecer qualquer documento neste sentido.

**15.8.** Para atender as determinações governamentais e a legislação em vigor a Prefeitura Municipal de Medicilândia atenderá o salário, em vigor e posteriores alterações.

**15.9.** A Prefeitura Municipal de Medicilândia e o Instituto Ágata não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações que venham a ser comercializadas, referentes à preparação de candidatos a este Concurso Público.

**15.10.** Os casos omissos e as dúvidas de interpretação deste Edital serão resolvidos pelo Instituto Ágata em conjunto com a Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Medicilândia.

**15.11.** A Prefeitura Municipal de Medicilândia e o Instituto Ágata se eximem das despesas com passagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do Concurso Público.

**15.12.** A Prefeitura Municipal de Medicilândia e o Instituto Ágata não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) Endereço não atualizado;
- b) Endereço de difícil acesso;
- c) Correspondência devolvida pela ECT (correios) por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato ou, ainda, comunicações via correio eletrônico não recebida;
- d) Correspondência recebida por terceiros.



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
CONCURSO PÚBLICO



**15.13.** Decorridos 180 dias após a divulgação do Resultado Final, e não se caracterizando qualquer óbice, é facultado ao Instituto Ágata a incineração dos registros físicos, mantendo-se, porém pelo prazo de validade do Concurso Público os registros eletrônicos, porém todos os registros serão repassados à Prefeitura Municipal de Medicilândia.

**15.14.** Prescreverá em 01 (um) ano, a contar da data em que for publicada a Homologação do Resultado Final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a este Concurso Público.

**15.15.** O Foro da Comarca de Medicilândia/PA é o competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas, respeitando o presente edital e, respectivamente, este Concurso Público.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, sob forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará.

Medicilândia (PA), 08 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
JÚLIO CÉSAR DO EGITO  
PREFEITO



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
CONCURSO PÚBLICO



ANEXO I  
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS

**NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO (ALFABETIZADO):**

**LÍNGUA PORTUGUESA** (Comum a todos os cargos): 1. Compreensão e interpretação de pequenos textos; 2. Texto narrativo, informativo, descritivo, dissertativo, texto verbal e não verbal; 3. Ortografia Oficial Vigente; 4. Alfabeto maiúsculo e minúsculo; 5. Sílabas (separação e classificação) e 6. Significação das palavras: sinônimos e antônimos.

**MATEMÁTICA** (Comum a todos os cargos): 1. Identificação e operação com unidades de medidas de tempo (anos, mês, dia, hora, minuto e segundo), de massa e de comprimento comumente empregados; 2. Noções de posição, forma e tamanho; 3. Identificação de placas sinalizadoras; 4. Resolução de situações problema envolvendo operações simples de adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais; 5. Sistema Monetário Nacional, identificação e operações com cédulas e moedas; 6. Raciocínio lógico, compatível com o nível alfabetizado

**CONHECIMENTOS GERAIS** (Comum a todos os cargos): Meios de transporte e comunicação; 2. Cultura do Pará (dança, folclore, comida e símbolos); 3. O Brasil; 4. As Autoridades: Federal, Estadual e Municipal; 5. Símbolos Nacionais. 6. Datas Cívicas e Sociais; 7. Formação histórica e econômica do Município de Medicilândia.

**NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO:**

**LÍNGUA PORTUGUESA** (Comum a todos os cargos): 1. Compreensão e interpretação de textos diversos. 2. Tipos e gêneros textuais. 3. Fonética (ortografia vigente e acentuação). 4. Morfologia: classificação e flexões (substantivo, adjetivo, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção). 5. Frase, oração e período. 6. Termos da oração. 7. Período simples e composto e suas classificações. 8. A sintaxe da frase: concordância, colocação pronominal e regência. 9. Semântica (conotação, denotação, sinônimo, antônimo, polissemia). 10. Estilística: pontuação e figuras de linguagem (metáfora, metonímia, pleonasma, hipérbole). 11. Crase.

**MATEMÁTICA** (Comum a todos os cargos): 1. Conjunto dos números reais: reconhecimento e ordenação; 2. Dízimas periódicas (fração geratriz) e operações (adição subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação) e problemas envolvendo números reais; 3. Razão e proporção, variação de grandezas diretamente proporcionais, inversamente proporcionais e não proporcionais, regra de três simples e composta; 4. Problemas envolvendo porcentagem em situações cotidianas; 5. Problemas envolvendo equações do 1º e 2º grau; 6. Sistema de equações do 1º grau; 7. Triângulos (classificação, propriedades, pontos notáveis e teorema de Pitágoras); 8. Polígonos regulares, não regulares e circunferência: características, cálculo de área e perímetro; 9. Figuras geométricas espaciais (prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera): características, planificações, relações entre arestas, vértices e faces de prismas e pirâmides; 10. Teorema de Tales e vistas ortogonais de figuras espaciais; 11. Unidades de medida: transformação de medidas e problemas envolvendo medidas de comprimento, massa, tempo, temperatura, área, capacidade e volume inseridas em contextos oriundos de situações cotidianas; 12. Cálculo de probabilidades (expressando-a por meio de um número racional na forma fracionária, decimal e percentual); 13. Medidas de tendência central (média, moda e mediana), leitura, interpretação e representação de dados em tabelas de dupla entrada e gráficos (de colunas simples e agrupadas, de barras, de setores e pictóricos).

**CONHECIMENTOS GERAIS** (Agente de Portaria, Apontador, Assistente em Refrigeração, Borracheiro, Carpinteiro, Cozinheiro, Eletricista, Encanador, Lubrificador de Máquinas, Pedreiro e Soldador): 1. Conhecimentos referentes aos principais fatos políticos, econômicos e sociais do Brasil e do mundo na atualidade; 2. Os principais problemas sócios ambientais no Brasil e no mundo; 3. Sustentabilidade e desenvolvimento econômico; 4. Regionalização do território brasileiro. 5. Estado do Pará: limites, pontos extremos, relevo, clima, hidrografia, extrativismo, pontos turísticos, folclore regiões do Pará; 6. Formação histórica e econômica da Amazônia e do Estado do Pará; 7. Características físicas (clima, relevo, hidrografia, vegetação e recursos naturais) do Município de Medicilândia; 8. Formação histórica e econômica do Município de Medicilândia.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** (Mecânico Nível I): 1. Princípios de funcionamento do motor a combustão interna (motor a gasolina e álcool); 2. Lubrificação e funções do óleo; 3. Rotação de válvulas; 4. Embreagem para motos; 5. Relações de engrenagem; 6. Suspensão e freios; 7. Ignição para bateria; 8. Sistema de iluminação; 9. Prevenção, identificação e conserto de problemas mecânicos de motocicletas, máquinas e motores; 10. Características e reparo dos sistemas elétricos de motocicletas ou máquinas; 11. Soldagem, recondicionamento, substituição e adaptação de peças; 12. Manutenção de pneus, câmaras de ar e serviços de borracharia em geral; 13. Produtos, materiais, ferramentas e equipamentos; 14. Noções de segurança e higiene do trabalho.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** (Mecânico Nível II): 1. Princípios de funcionamento do motor a combustão interna (motor a gasolina e álcool); 2. Sistemas de transmissão: mecânica, hidráulica, embreagem e seus componentes de atuação; 3.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
**CONCURSO PÚBLICO**



Sistema de arrefecimento: teste de pressão, sensores, atuadores e seus componentes; 4. Sistema de freio e seus componentes; 5. Componentes elétricos: bateria, motor partida, de proteção, alternadores; 6. Sistema de injeção eletrônica: atuadores, sensores, interpretar leitura de instrumentos com multímetro, scanners, testes elétricos, testes de vácuo, manômetros; 6. Prevenção, identificação e conserto de problemas mecânicos de veículos leves, máquinas e motores; 7. Características e reparo dos sistemas elétricos de veículos leves ou máquinas; 8. Soldagem, recondicionamento, substituição e adaptação de peças; 9. Manutenção de pneus, câmaras de ar e serviços de borracharia em geral; 10. Produtos, materiais, ferramentas e equipamentos; 11. Noções de segurança e higiene do trabalho.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Mecânico Nível III):** 1. Princípios de funcionamento do motor a combustão interna (motor a Diesel); 2. Sistemas de transmissão: mecânica, hidráulica, embreagem e seus componentes de atuação; 3. Sistema de arrefecimento: teste de pressão, sensores, atuadores e seus componentes; 4. Sistema de freio e seus componentes; 5. Componentes elétricos: bateria, motor partida, de proteção, alternadores; 6. Sistema de injeção eletrônica: atuadores, sensores, interpretar leitura de instrumentos com multímetro, scanners, testes elétricos, testes de vácuo, manômetros; 6. Prevenção, identificação e conserto de problemas mecânicos de veículos e máquinas pesadas e motores a Diesel; 7. Características e reparo dos sistemas elétricos de veículos ou máquinas pesadas; 8. Soldagem, recondicionamento, substituição e adaptação de peças; 9. Manutenção de pneus, câmaras de ar e serviços de borracharia em geral; 10. Produtos, materiais, ferramentas e equipamentos; 11. Noções de segurança e higiene do trabalho.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Condutor de Ambulância Categoria D ou E, Motorista B ou C, Motorista D ou E, Operador de Escavadeira Hidráulica, Operador de Motoniveladora, Operador de Pá Carregadeira, Operador de Retroescavadeira, Operador de Trator de Esteira e Operador de Trator de Pneu):** 1. Legislação de Trânsito: 1.1 Sistema Nacional de Trânsito. 1.2 Normas gerais de circulação e conduta. 1.3 Da condução de veículos por motoristas profissionais. 1.4 Dos pedestres e condutores de veículos não motorizados. 1.5 Da sinalização de trânsito. 1.6 Dos veículos. 1.7 Da habilitação. 1.8 Das infrações. 1.9 Das penalidades. 1.10 Das medidas administrativas. 1.11 Dos crimes de trânsito. 2. Direção Defensiva: conceitos e definição, classificação, método preventivo, fatores que geram acidentes. 3. Noções de Mecânica: pneus, chassi, sistema elétrico, sistema de transmissão e suspensão, sistema de direção e freios, motor. 4. Primeiros Socorros.

#### **NÍVEL MÉDIO E TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO:**

**LÍNGUA PORTUGUESA (Comum a todos os cargos):** 1. Compreensão e interpretação de textos com domínio das relações morfosintáticas, semânticas, discursivas, argumentativas e pragmáticas. 2. Tipologia e gêneros textuais. 3. Coesão e coerência. 4. Intertextualidade. 5. Fonética (ortografia oficial, acentuação gráfica). 6. Pontuação. 7. Morfologia: estrutura, formação e classe de palavras. 8. Semântica (conotação, denotação, sinônimo, antônimo, polissemia, homônimo, parônimo, polissemia). 9. Análise sintática. 10. Sintaxe da frase: colocação pronominal, concordância, regência. 11. Crase. 12. Principais figuras de linguagem. 13. Correspondência oficial (memorando, ofício, aviso e mensagem).

**MATEMÁTICA (Comum a todos os cargos):** 1. Teoria dos conjuntos (operações entre conjuntos e situações problema). Conjuntos numéricos: números naturais, números inteiros, números racionais, números irracionais e números reais; 2. Múltiplos e divisores de um número inteiro. Máximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Múltiplo Comum (MMC) de um número natural; 3. Proporcionalidade: razão, proporção, divisão proporcional, regra de três simples e composta. Porcentagem; 4. Problemas envolvendo sistemas de equações do 1º grau com duas variáveis; 5. Matemática financeira: porcentagem, capital, montante, descontos, lucros, prejuízos, taxas de juros, juros simples e juros compostos; 6. Função polinomial do 1º grau e do 2º grau; 7. Geometria plana: ângulos, triângulos, quadriláteros, polígonos e circunferência, cálculo de áreas e perímetros de figuras planas. 8. Teorema de Tales, Teorema de Pitágoras e razões trigonométricas no triângulo retângulo; 9. Geometria Espacial: pirâmides, prismas, cilindros, cones e esferas (propriedades e cálculo de volumes); 10. Sistemas de medidas decimais: medidas de comprimento, de superfície, de capacidade, de volume e de massa, medidas de tempo; 11. Cálculo de probabilidade de eventos equiprováveis; 12. Estatística: leitura e interpretação de tabelas e gráficos. 13. Medidas de tendência central: média aritmética, mediana e moda.

**INFORMÁTICA BÁSICA (Comum a todos os cargos):** 1. Conceitos básicos em informática: Hardware: unidade central de processamento, periféricos e dispositivos de entrada, saída e armazenamento de dados. 2. Software: tipos de software, software livre e software proprietário, conceitos básicos de sistemas operacionais. 3. Noções de ambiente Windows e distribuições Linux; conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos e pastas, permissão de arquivos, backup. 4. Conceitos e funções de aplicativos de editores de texto, planilhas eletrônicas, apresentações (pacote Microsoft Office e LibreOffice). 5. Internet: conceitos básicos e serviços associados à internet: navegação, correio eletrônico, grupos de discussão, armazenamento em nuvem, busca e pesquisa. 6. Redes de computadores: Noções básica de redes de computadores, LAN, MAN, WAN e Intranet, endereçamento.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Agente Administrativo, Fiscal Municipal, Inspetor escolar e Ouvidor):** 1. NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: Direitos e garantias individuais. Direitos sociais. Direito de nacionalidade. Direitos Políticos e partidos políticos. Organização político-administrativa do Estado. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. 2.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
**CONCURSO PÚBLICO**



NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: Regime Jurídico Administrativo. Poderes administrativos. Organização Administrativa. Atos Administrativos. Responsabilidade Civil do Estado. Controle da Administração. Improbidade Administrativa. 3. LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA e alterações. 4. ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA.

[https://medicilandia.pa.leg.br/wp-content/uploads/1990/09/pdf\\_lei\\_organica\\_de\\_medicilamndia.pdf](https://medicilandia.pa.leg.br/wp-content/uploads/1990/09/pdf_lei_organica_de_medicilamndia.pdf)

[https://sapl.medicilandia.pa.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2006/20/20\\_texto\\_integral.pdf](https://sapl.medicilandia.pa.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2006/20/20_texto_integral.pdf)

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** (Agente de Vigilância Sanitária): 1. NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: Direitos e garantias individuais. Direitos sociais. Direito de nacionalidade. Direitos Políticos e partidos políticos. Organização político-administrativa do Estado. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. 2. NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: Regime Jurídico Administrativo. Poderes administrativos. Organização Administrativa. Atos Administrativos. Responsabilidade Civil do Estado. Controle da Administração. Improbidade Administrativa. 3. LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA e alterações. 4. CÓDIGO DE SAÚDE PÚBLICA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** (Agente municipal de Trânsito): 1. LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: Sistema Nacional de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta. Da condução de veículos por motoristas profissionais. Dos pedestres e condutores de veículos não motorizados. Da sinalização de trânsito. Dos veículos. Da habilitação. Das infrações. Das penalidades. Das medidas administrativas. Dos crimes de trânsito. Resolução 918 CONTRAN. 2. NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: Direitos e garantias individuais. Direitos sociais. Direito de nacionalidade. Direitos Políticos e partidos políticos. Organização político-administrativa do Estado. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. 3. NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: Regime Jurídico Administrativo. Poderes administrativos. Organização Administrativa. Atos Administrativos. Responsabilidade Civil do Estado. Controle da Administração. Improbidade Administrativa. 4. LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA e alterações.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** (Fiscal Ambiental) 1. O meio ambiente na Constituição Federal de 1988. 2. A Política Nacional do Meio Ambiente. 3. Lei de Crimes Ambientais. 4. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. 5. O Novo Código Florestal Brasileiro. 6. Licenciamento Ambiental. 7. Educação Ambiental. 8. Impacto ambiental. 9. Recuperação de áreas degradadas. 10. Noções de Ecologia. 11. Noções de Qualidade da Água. 12. Noções de Qualidade do Solo. 13. Noções de Resíduos Sólidos. 14. Política Nacional de recursos Hídricos – Lei Federal nº 9.433/1997. 15. Política Estadual de recursos Hídricos – Lei Federal nº 6381/2001. 16. Política Nacional de Educação Ambiental – Lei Federal nº 9.795/1999. 17. Resoluções CONAMA: nº 357/2005.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** (Fiscal de Obras e Posturas): 1. Lei Municipal nº 017/1989, dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Medicilândia, e dá outras providências e suas alterações e atualizações legais. 2. Instrumentos e Índices do Urbanismo e do Planejamento Urbano: parâmetros urbanísticos vigentes na política urbana e ambiental municipal no Brasil; 3. Instrumentos urbanísticos, fundiários, fiscais e jurídico-políticos da política urbana e ambiental do Brasil, a partir do Estatuto da Cidade, do Estatuto da Metrópole, do Código Florestal, Lei do Saneamento, Política Nacional de Resíduos Sólidos, Política Nacional de Mobilidade Urbana, Política Nacional de Acessibilidade e afins. 4. Noções de topografia e geodésia aplicadas a áreas urbanas. 5. Noções de geoprocessamento e sistema de informações geográficas (SIG) em ambiente digital, aplicadas ao planejamento e gestão urbanos. 6. Aspectos jurídicos e institucionais da Administração Municipal: Lei Orgânica, Plano Diretor, Instrumentos de Planejamento, Poder de Polícia, Multas, Taxas, Emolumentos, Tarifas, Impostos, Infração, Irregularidades urbanísticas e fundiárias. 7. Representação gráfica e digital do cadastro territorial urbano. 8. Normas vigentes sobre Cadastro Territorial Multifuncional. 9. Noções de desenho técnico conforme normas técnicas vigentes no Brasil. 10. Noções de geometria plana e espacial. 11. Desenho assistido por computador (CAD).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** (Assistente Tecnológico da Informática): 1- Conceitos e gerenciamento de periféricos e de dispositivos de: E/S, memórias, processador, placa mãe, placa de rede, barramento e fontes de alimentação; 2- Conceitos e gerenciamento de sistemas operacionais; 3- Programas de computador e suas funcionalidades; 4- Conceitos de manutenção preventiva e corretiva; 5- Comandos do terminal Linux e CMD (prompt de comando Windows); 6- Conceitos e gerenciamento de redes de computadores; 7- Instalação, configuração e manutenção de software e hardware.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** (Técnico em Manutenção de Computadores): 1- Conceitos e gerenciamento de periféricos e de dispositivos de: E/S, memórias, processador, placa mãe, placa de rede, barramento e fontes de alimentação; 2- Conceitos e gerenciamento de sistemas operacionais; 3- Conceitos e gerenciamento de: formatação, backups e sistemas de arquivos; 4- Conceitos de manutenção preventiva e corretiva; 5- Programas de manutenção e gerenciamento de computador; 6- Conceitos e gerenciamento de redes de computadores; 7- Segurança da informação.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** (Técnico em Agropecuária): 1. Solos: Uso e conservação dos solos. 2. Adubação. 2.1 Tipos e classificação de fertilizantes e corretivos. 3. Conhecimentos gerais de fitotecnia. 3.1. Culturas anuais e culturas perenes, com ênfase nas culturas regionais. 3.2. Olericultura. 3.3. Fruticultura. 4. Conhecimentos gerais de zootecnia. 4.1.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
**CONCURSO PÚBLICO**



Bovinocultura de corte e de leite. 4.2. Suinocultura. 4.3. Ovinocultura. 4.4. Caprinocultura. 4.5. Avicultura. 4.6. Apicultura. 4.7. Piscicultura. 5. Noções de nutrição animal. 6. Forragicultura e Pastagens. 7. Mecanização agrícola: máquinas e implementos agrícolas. 8. Irrigação e drenagem. 9. Noções de fitossanidade. 9.1. Princípios básicos. 9.2. Identificação das principais pragas agrícolas da região. 9.3. Manejo de pragas. 9.4. Uso correto de defensivos agrícolas. 10. Conceitos e princípios de agroecologia; 11. Construções e Instalações Rurais. 12. Noções de administração rural. 13. Legislação e Políticas Agropecuárias.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Técnico em Análises Clínicas):** 1. Exercício e ética profissional; 2. Biossegurança; 3. Educação em saúde; 4. Obtenção e conservação de amostras biológicas destinadas à análise: técnicas, anticoagulantes usados, fatores de interferência na qualidade das análises; 5. Equipamentos de uso em laboratório, pesagens, volumétrica, microscopia (fotometria - leis de absorção da luz); 6. Princípios bioquímicos implicados nas principais dosagens sanguíneas: glicídios, lipídios, protídeos, componentes inorgânicos, ureia, creatinina, bilirrubinas e enzimas hepáticas; 7. Urina: análise qualitativa, quantitativa e sedimento; 8. Parasitologia Humana: principais métodos para pesquisa de parasitas intestinais; Hematozoários: características morfológicas e ciclo evolutivo; 9. Bacteriologia Humana: métodos bacteriológicos de identificação dos principais agentes etiológicos das infecções genitais, urinárias, respiratórias e das meningites; principais meios de cultura, técnicas de coloração, coprocultura, teste de sensibilidade a antibióticos; hemocultura; 10. Imunologia Clínica: reação de precipitação; fixação de complemento; aglutinação; 11. Técnicas Hematológicas: câmara de contagem; identificação e contagem das células sanguíneas: glóbulos vermelhos, glóbulos brancos e principais células do sangue periférico; contagem de plaquetas e reticuloides; principais colorações; métodos de dosagem da hemoglobina; hematócrito; índices hematimétricos; prova de falcização; curva de resistência globular osmótica; Coagulação: tempo de sangramento e de coagulação; prova do laço; retração do coágulo; tempo de protrombina; tempo de tromboplastina parcial ativada; tempo de trombina; fibrinogênio; 12. Tipagem Sanguínea: sistema ABO; fator Rh Noções de higiene e assepsia.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Técnico em Edificações):** 1. Desenho de arquitetura: instrumentos utilizados; formatos; escalas; símbolos; convenções e normas da ABNT. 2. Leitura e Interpretação de Desenhos Técnicos: elementos básicos do projeto; plantas; cortes; fachadas; detalhes; projeto auxiliado por computador utilizando softwares comerciais como AutoCAD. 3. Topografia: métodos de levantamento, medida de distâncias, altimetria, avaliação de áreas, leitura e interpretação de plantas topográficas. 4. Materiais, máquinas e equipamentos de construção civil. 5. Controle tecnológico de materiais para a construção civil. 6. Orçamento de Obras. 7. Conhecimentos das normas de segurança na construção civil (NR 18). 8. Conhecimentos básicos na avaliação imobiliária.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Técnico em Enfermagem):** 1. Sistema Único de Saúde (SUS): Princípios, diretrizes, estrutura e organização. 2. Níveis progressivos de assistência à saúde. 3. Direitos dos usuários do SUS. 4. Ações e programas do SUS: Atenção Integral a saúde (Pré-natal, Parto, Puerpério, PCCU, Planejamento Familiar, Climatério, Imunização, Crescimento e desenvolvimento, Suplementação de Ferro, Suplementação de Vitamina A, Aleitamento Materno, Doenças da Primeira infância); Saúde do Adolescente; Saúde do Homem; Saúde do Idoso, Saúde do portador de doenças crônicas não transmissíveis (Obesidade/Hipertensão Arterial Sistêmica/ Diabetes Mellitus), Saúde Mental, Saúde ao portador de deficiência. Programa Nacional de Controle ao Tabagismo. Programa Saúde na Escola. 5. Ética profissional: Legislação em enfermagem, associações de classe e órgãos de fiscalização do exercício profissional. 5. Noções gerais de anatomia e fisiologia humana. 6. Noções de histologia dos tecidos. 7. Noções de farmacologia. 8. Noções de microbiologia e parasitologia. 9. Biossegurança em saúde. 10. Controle de infecção hospitalar: Classificação e processamento dos artigos utilizados nos serviços de saúde. 11. Segurança no trabalho. 12. História e evolução da Enfermagem. 13. Procedimentos técnicos de enfermagem. 14. Técnicas básicas de enfermagem: arrumação de leito, higiene do paciente, sinais vitais, mensuração de altura e peso, posicionamento no leito, mobilidade do paciente restrito ao leito. 15. Semiologia e semiotécnica básica para enfermagem. 16. Organização do processo de trabalho em saúde e enfermagem. 17. Assistência em saúde coletiva. 18. Estrutura básica dos serviços de saúde. 19. Assistência em saúde mental. 20. Noções e princípios de imunização: Conservação, preparo e administração de vacinas. 21. Programa Nacional de Imunização (PNI) 22. Sistema de Informação em Saúde: E-SUS. 23. Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para diluição, gotejamento, e administração conforme prescrição, materiais utilizados para administração e preparo, identificar vias de administração e cuidados na aplicação, venoclise). 24. Curativo: princípios gerais, técnica, tipos de curativos e tipos de oclusão, processo de cicatrização. 25. Prevenção de úlceras de pressão. 26. Cuidados de enfermagem com sondagens gástrica e cateterismo vesical. 27. Coleta de material para exames laboratoriais. 28. Oxigenoterapia. 29. Assistência ao paciente com disfunções cardiovascular, circulatória, digestiva, gastrointestinal, endócrina, renal, do trato urinário, reprodutiva, neurológica e musculoesquelética. 30. Enfermagem materno-infantil. 31. Assistência de enfermagem à mulher no ciclo gravídico-puerperal e no climatério. 32. Assistência de enfermagem ao recém-nascido, à criança e ao adolescente. 33. Assistência na emergência/urgência e no trauma. 34. Suporte básico de vida. 35. Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, corpos estranhos, intoxicações exógenas, estados convulsivos e comatosos,



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
**CONCURSO PÚBLICO**



hemorragias, queimaduras, urgências ortopédicas. 36. Noções básicas sobre as principais doenças de interesse para a saúde pública: diarreia, SARS-CoV-2, cólera, dengue, zika, chicungunha, doença de Chagas, malária, esquistossomose, febre tifoide, meningite, tétano, sarampo, tuberculose, hepatite hanseníase, difteria, diabetes, hipertensão arterial, raiva, leishmaniose e doenças sexualmente transmissíveis. 37. Princípios e noções da Segurança do Paciente. 38. Humanização no cuidado do paciente/cliente. 39. Programa nacional de segurança do paciente.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Técnico em Radiologia):** 1. Ética e Legislação profissional. 2. Efeitos das radiações ionizantes. 3. Proteção Radiológica. 4. Equipamentos radiológicos e acessórios (utilizações e limitações). 5. Formação da imagem radiológica. 6. Câmara escura (Processamento Manual e Automático). 7. Meios de contraste (tipos e utilização específica). 8. Radiologia geral. 9. Radiologia Pediátrica. 10. Técnicas radiográficas do crânio e face. 11. Técnicas radiográficas da coluna vertebral. 12. Técnicas radiográficas de ossos e articulações. 13. Técnicas radiográficas do exame do aparelho urinário. 14. Técnicas radiográficas do exame das vias biliares. 15. Técnicas radiográficas do exame do aparelho respiratório. 16. Técnicas radiográficas do exame de segmentos apendiculares. 17. Técnicas radiográficas do exame de abdômen. 18. Técnicas radiográficas para exame contrastado. 19. Dados importantes e terminologia médica a serem observados em exames radiográficos. 20. Anatomia Radiológica. 21. Anatomia Humana: sistema músculo esquelético, sistema respiratório, sistema digestivo, sistema gênito-urinário, sistema nervoso central, sistema cardiovascular. 22. Conhecimento básico sobre organização de um Serviço de Raios X, Tomografia computadorizada, Ressonância magnética. 23. Conceitos de Tomografia computadorizada. 24. Técnicas de tomografia computadorizada. 25. Técnicas de tomografia computadorizada contrastada. 26. Uso do contraste em exames de tomografia computadorizada. 27. Conceitos de Ressonância magnética. 28. Principais indicações de exames de Ressonância magnética. 29. Técnicas de Ressonância magnética. 30. Técnicas de Ressonância magnética contrastada. 31. Contra-indicações da Ressonância magnética.

**NÍVEL SUPERIOR:**

**LÍNGUA PORTUGUESA** (Comum a todos os cargos): 1. Compreensão e interpretação de textos com domínio das relações morfosintáticas, semânticas, discursivas, argumentativas e pragmáticas. 2. Tipologia e gêneros textuais. 3. Coesão e coerência. 4. Intertextualidade. 5. Fonética (ortografia oficial, acentuação gráfica, prosódia e ortoépia). 6. Pontuação. 7. Morfologia: estrutura, formação e classe de palavras. 8. Semântica (fenômenos semânticos). 9. Termos da oração. 10. Sintaxe da frase: colocação pronominal, concordância, regência. 11. Crase. 12. Principais figuras de linguagem. 15. Correspondência oficial (memorando, ofício, aviso, mensagem, comunicação e relatório).

**INFORMÁTICA BÁSICA** (Comum a todos os cargos): 1. Conceitos básicos em informática: Hardware: unidade central de processamento, periféricos e dispositivos de entrada, saída e armazenamento de dados. 2. Software: tipos de software, software livre e software proprietário, conceitos básicos de sistemas operacionais. 3. Noções de ambiente Windows e distribuições Linux: Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos e pastas, permissão de arquivos, comandos do terminal Linux, backup. 4. Conceitos e funções de aplicativos de editores de texto, planilhas eletrônicas, apresentações (pacote Microsoft Office e LibreOffice). 5. Internet: conceitos básicos e serviços associados à internet: navegação, correio eletrônico, grupos de discussão, armazenamento em nuvem, busca e pesquisa. 6. Redes de computadores: Noções básica de redes de computadores, LAN, MAN, WAN, Intranet, endereçamento. 7. Segurança da informação: Conceitos de Confidencialidade, Integridade, Autenticidade, Disponibilidade.

**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL** (Analista Ambiental, Arquiteto, Arquivista, Assistente Social, Biólogo, Bioquímico, Educador Ambiental, Educador Físico, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro Florestal, Engenheiro Sanitarista, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Nutricionista, Odontólogo, Pedagogo, Veterinário e Psicólogo): 1. LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA e alterações. 2. ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA.

[https://medicilandia.pa.leg.br/wp-content/uploads/1990/09/pdf\\_lei\\_organica\\_de\\_medicilamndia.pdf](https://medicilandia.pa.leg.br/wp-content/uploads/1990/09/pdf_lei_organica_de_medicilamndia.pdf)

[https://sapl.medicilandia.pa.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2006/20/20\\_texto\\_integral.pdf](https://sapl.medicilandia.pa.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2006/20/20_texto_integral.pdf)

**DIDÁTICA E LEGISLAÇÃO:** (Assistente Educacional Inclusivo, Professor de Ciências Naturais, Professor de Educação Física, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Língua Inglesa, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática e Professor Pedagogo): 1. Lei 8.069/1990 e suas atualizações: Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. 2. Constituição Federal, artigo 208 – Capítulo da Educação. 3. Lei 9394/96: Lei de Diretrizes e Bases da Educação e Atualizações: Título I - Da Educação, Título II - Dos Princípios e Fins da Educação Nacional, Título III - Do Direito à Educação e do Dever de Educar, Título IV – Da Organização da Educação Nacional; Título V – Capítulo I - Da Composição dos Níveis Escolares, Título V – capítulo II seção II - Da Educação Infantil; Capítulo V - Título VI - Dos Profissionais da Educação. 4. BNCC: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. 5. Lei nº 13005/14 – Plano Nacional de Educação e anexos. 6. Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com aprendizado ao longo da vida Instituída pelo Decreto 10.502 de 30 de setembro de 2020. 7. Projeto Político Pedagógico. 8. Princípios e critérios para o Planejamento educacional e planos. 9. Avaliação Escolar; O processo de avaliação do desempenho escolar como instrumento de acompanhamento



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
**CONCURSO PÚBLICO**



do trabalho do professor e dos avanços da aprendizagem do aluno. 10. Importância dos recursos tecnológicos na escola. Prática educativa: ensino, estudo ativo, relações professor/aluno. 11. Interdisciplinaridade e transversalidade. 12. Gestão do Processo de Ensino e Aprendizagem.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Assistente Educacional Inclusivo):** 1. Marcos legais da educação especial e inclusiva: Lei Nº 13.146 (atualizada), DE 6 DE JULHO DE 2015, Lei 9394/96 LDB (atualizada). 2. Prática inclusiva em sala de aula. 3. Educação inclusiva e as tecnologias. 4. Diversidade e inclusão. 5. Dificuldades de Aprendizagem X. 6. Necessidades Educativas Específicas. 7. O papel do educador na perspectiva inclusiva. 8. Recursos pedagógicos acessíveis e tecnologias assistivas a partir de conhecimentos e da identificação clara de situações-problema vivenciadas na sala de aula. 9. Concepções contemporâneas a respeito da escolarização de estudantes com deficiência intelectual (DI) na perspectiva dos paradigmas inclusivos. 10. Plano de atendimento individualizado. 11. Metodologia de trabalho para elaboração e definição de atividades, incluindo-se a seleção de materiais de suporte. 12. Necessidades específicas dos alunos que apresentam dificuldade de locomoção, higiene, alimentação e/ou com alterações qualitativas de suas interações sociais e de interesse.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Analista Ambiental):** 1. Ecologia 2. Ecossistemas brasileiros. 3. Poluição ambiental (água-ar-solo). 4. Resíduos sólidos. 5. Recursos Hídricos. 6. Impacto ambiental. 7. Licenciamento ambiental. 8. Qualidade do Ar. 9. Saneamento Básico. 10. Planejamento e gestão ambiental. 11. Recuperação de áreas degradadas. 12. Hidrologia. 13. Drenagem urbana. 14. Educação Ambiental. 15. Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). 16. Leis de crimes ambientais (Lei Federal nº 9.605/1998). 17. Política Nacional de Recursos Hídricos – Lei Federal nº 9.433/1997. 18. Política Estadual de Recursos Hídricos – Lei Federal nº 6381/2001. 19. Resoluções CONAMA: nº 357/2005. 20. Código Florestal Brasileiro (Lei Federal nº 12.651/2012 e Lei Federal nº 17.727/2012).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Arquiteto):** 1. Projeto de Arquitetura. 2. Métodos e técnicas de desenho e projeto. 3. Programação de necessidades físicas das atividades. 4. Estudos de viabilidade técnico-financeira. 5. Informática aplicada à arquitetura (CAD 2D, CAD 3D ou BIM). 6. Conforto ambiental das edificações (térmico, acústico e lumínico). 7. Programação, comunicação visual e sinalização. 8. Noções de projetos complementares: especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico. 9. Instalações elétricas e hidro sanitárias, e sistemas estruturais (noções de comportamento e desempenho). 10. Execução e projeto de instalações de ventilação, exaustão e ar condicionado. 11. Telefonia. 12. Prevenção contra incêndio, sistemas de segurança nas edificações. 13. Cabeamento estruturado de dados e voz. 14. Compatibilização de projetos complementares. 15. Programação, controle e fiscalização de obras. 16. Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. 17. Acompanhamento de obras. 18. Construção e organização do canteiro de obras. 19. Coberturas e impermeabilização. 20. Esquadrias. 21. Pisos e revestimentos. 22. Legislação e perícia, redação de laudos e avaliação de imóveis urbanos. 23. Normas técnicas e legislação profissional. 24. Legislação ambiental e urbanística. 25. Acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida à edificações, espaços, mobiliário e equipamentos urbanos – NBR 9050. 26. Metodologia de Projeto de Arquitetura e de Desenho Urbano. 27. Conforto humano e ergonomia nas edificações. 28. Industrialização e racionalização das construções. 29. Linguagem e representação do projeto arquitetônico. 30. Urbanização de logradouros e paisagismo. 31. Noções de arquitetura de interiores comerciais e institucionais. 32. Noções de projetos complementares: memoriais descritivos, cadernos de encargos, especificação de materiais e serviços.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Arquivista):** 1. Conceitos fundamentais de Arquivologia: teorias, princípios e funções. 2. Terminologia Arquivística. 3. Gestão de Documentos: produção, tramitação, uso e destinação. 4. Diplomática contemporânea e análise tipológica de documentos arquivísticos. 5. Classificação de documentos de arquivo: elaboração e aplicação de códigos ou planos de classificação. 6. Avaliação, Temporalidade e destinação de documentos. 7. Descrição de documentos: normas de descrição arquivística e elaboração de instrumentos de pesquisa. 8. Preservação, conservação e restauração de documentos arquivísticos. 9. Arquivos, Sociedade, memória e patrimônio cultural. 10. Legislação arquivística brasileira. 11. Aplicação de tecnologias em arquivos: Microfilmagem e Digitalização de documentos, Gerenciamento eletrônico de documentos, Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos – SIGAD. 12. Gestão da informação e do Conhecimento.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Assistente Social):** 1. Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social. 1.1 Institucionalização do serviço social ao movimento de reconceitualização na América Latina, em particular no Brasil. 1.2 Análise crítica das influências teórico-metodológicas e as formas de intervenção construídas pela profissão em seus distintos contextos históricos. 1.3 Análise da questão social. 1.4. Redimensionamento da profissão frente as transformações societárias. 1.4.1 Condições e relações de trabalho, espaços sócio-ocupacionais, atribuições. 2. A dimensão investigativa, processos de planejamento e de intervenção profissional. 2.1 Formulação de projeto de intervenção profissional. 2.1.1 Aspectos teóricos e metodológicos. 2.2 Fundamentos, instrumentos e técnicas de pesquisa social. 2.3 O planejamento como processo técnico-político (Planejamento Estratégico). 2.3.1 Concepção, operacionalização e avaliação de planos, programas e projetos. 2.4 Assessoria, consultoria e supervisão em serviço social. 3. A dimensão técnico-operativa do serviço social. 3.1 Concepções e debates sobre instrumentos e técnicas. 3.2 Entrevista, visita domiciliar, visita



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
**CONCURSO PÚBLICO**



institucional, reunião, mobilização social, trabalho em rede, ação socioeducativa com indivíduos, grupos e família, abordagens individual e coletiva. 3.3. Atuação em equipe multiprofissional e interdisciplinar. 4. Dimensão ético política do serviço social, 4.1 Serviço Social e Ética: o projeto ético-político do profissional do serviço social 4.2 Construção e desafios. 4.2. Fundamentos éticos, ética profissional e legislação específica. 4.3 Lei de regulamentação da profissão, código de ética profissional, diretrizes curriculares dos cursos de serviço social, resoluções do Conselho Federal de Serviço Social. 5. Redação e correspondências oficiais: Estudo social, perícia social, relatório social, laudo social, parecer social. 6. Políticas sociais. 6.1 Fundamentos, história e políticas. 6.2 Seguridade social no Brasil. 6.2.1 Relação Estado/sociedade; contexto atual e neoliberalismo. 6.3 Políticas de saúde, de assistência social e de previdência social e respectivas legislações. 6.4 Políticas sociais setoriais. 6.4.1 Educação, habitação, trabalho, políticas urbanas e rurais, meio ambiente e respectivas legislações. 6.5 Políticas e programas sociais dirigidas aos segmentos: Crianças, adolescentes, jovens, idosos, mulheres, homens, afrodescendentes, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas com transtorno mental, pessoas vítimas de violência, pessoas em situação de rua, usuários de álcool e outras drogas, portadores de HIV. 7. Questão social e direitos de cidadania. 7.1 Formas de expressão, enfrentamento e serviço social. 8. Conceitos de instituição. 8.1. Estratégias de trabalho institucional. 8.2 Estrutura brasileira de recursos sociais. 8.3. Uso de recursos institucionais e comunitários. 9. O trabalho na contemporaneidade: legislação trabalhista e suas atualizações 9.1. Precarização do trabalho e a desregulamentação dos direitos sociais no Brasil. 10. Concepções e modalidades de família, estratégias de atendimento e acompanhamento. 11. Violência contra crianças e adolescentes. 11.1 Prostituição infanto-juvenil; exploração sexual no trabalho e no tráfico de drogas; turismo sexual. 11.2 Extermínio, sequestro e tráfico de crianças. 11.3 Meninos e meninas em situação de rua. 11.4 Trabalho infanto-juvenil. 12. Legislação social. 12.1 Constituição Federativa do Brasil e leis da seguridade social. 12.2 Lei nº 8.212/1991 e suas alterações (Lei Orgânica da Seguridade Social); 12.3. Lei nº 8.080/1990 e suas alterações (Lei Orgânica da Saúde); 12.4. Lei nº 8.213/1991 e suas alterações (Planos de benefícios da Previdência Social e dá outras providências); 12.5. Lei nº 8.742/1993 e suas alterações (Lei Orgânica da Assistência Social). 13 Legislação social para áreas/segmentos específicos. 13.1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB); 13.2. Estatuto do Idoso; 13.3. Lei Maria da Penha; 13.4. Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH); 13.5. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE); 13.6. Estatuto da criança e do Adolescente – ECA; 13.7. Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD). 13.8 Normativas internacionais. 13.8.1 Declaração de Beijing, 13.8.2. Princípios Orientadores das Nações Unidas para a prevenção da Delinquência Juvenil (Princípios Orientadores de Riad), 13.8.3. Normas Mínimas para a Proteção de Adolescentes Privados de Liberdade; 13.8.4. Regras Mínimas para a Administração da Justiça da Infância e da Juventude. 13.9. Acessibilidade e suas legislações. 14. Legislação profissional. 14.1 Lei nº 8.662/1993 e suas alterações (Lei de regulamentação da profissão de assistente social). 14.2 Resolução CFESS nº 273/1993 e suas alterações (Código de Ética Profissional do Assistente Social). 14.3 Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). 15. Lei nº 13.140/2015 (dispõe sobre mediação), 15. Lei 13.935/2019 (Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Biólogo):** 1. História Natural: sistemática, taxonomia, filogenia, evolução, biogeografia, etologia, fisiologia com ênfase em animais - vertebrados e invertebrados. 2. Botânica. 3. Microbiologia: Células procarióticas e eucarióticas. 4. Bioquímica: Carboidratos, lipídeos, proteínas, enzimas, vitaminas e ácidos nucleicos. 5. Células procarióticas e eucarióticas. 6. Compreensão dos mecanismos e regulação de processos energéticos. Respiração, fermentação e fotossíntese. Síntese e funções moleculares. 7. Ecologia: indivíduos, populações, comunidades, ecossistemas, biosfera, relações ecológicas, condições e recursos. 8. Estrutura e dinâmica de populações animais: Conceito de comunidade e seus atributos: composição e diversidade de espécies, organização e mudanças temporais e espaciais. Interações intra e interespecíficas. 9. Ecologia e ecossistemas brasileiros. 10. Epidemiologia e saneamento. 11. A água na transmissão de doenças. Qualidade, impurezas e características físicas, químicas e biológicas da água, padrões de potabilidade, controle da qualidade da água. Hidrologia urbana. Impactos Ambientais dos resíduos sólidos. 12. Reciclagem e minimização da geração de resíduos. 13. Conservação e manejo da fauna e flora e da relação saúde, educação e meio ambiente. 14. Biologia da conservação: conceitos, atribuições e legislações relevantes (CBD, CITES, SNUC, Lei – Lei n. 9.795, 27/04/1999, Lei Federal n. 9.605/98 - Lei de Crimes contra o Meio Ambiente, Portaria n. 1.522 de 19 de dezembro de 1989, Lei Federal nº 6.938/81, o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). 15. Educação ambiental: interpretação ambiental conceitos e características; mobilização social: conceitos, objetivos e processo; tendências e propostas pedagógicas para zoológicos, jardins botânicos, parques e áreas verdes; educação para a sustentabilidade; educação urbana; gerenciamento ambiental; valores humanos e consumo sustentável. 16. Legislação e impactos socioeconômico-ambientais: licenciamento ambiental e avaliação de impactos ambientais (Legislação – EIA/RIMA – Metodologias – Fases – Audiências públicas); perícia ambiental; subsídios para avaliação econômica de impactos ambientais; poluição ambiental (água – ar – solo); planejamento urbano x alteração da qualidade das águas – ar e solo; recursos minerais e energéticos. 17. Genética e Biotecnologia: conceitos e técnicas. 18. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. 19. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
**CONCURSO PÚBLICO**



**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Bioquímico):** 1. Hematologia: Conceitos básicos em hematologia: células sanguíneas, funções e estruturas. Coleta, preparo e análise de amostras sanguíneas. Interpretação de resultados de hemograma, coagulograma e exames de hemostasia. Anemias e alterações no número e na morfologia das células sanguíneas. Doenças hematológicas: leucemias, linfomas e outras neoplasias. Hemoterapia: transfusão de sangue e componentes. 2. Microbiologia Clínica: Conceitos básicos de microbiologia: bactérias, fungos, vírus e parasitas. Coleta, transporte e processamento de amostras biológicas para análise microbiológica. Interpretação de resultados de exames microbiológicos: culturas, antibiogramas, identificação de microrganismos. Infecções bacterianas, fúngicas, virais e parasitárias. Prevenção e controle de infecções hospitalares. 3. Bioquímica Clínica: Conceitos básicos em bioquímica: enzimas, proteínas, carboidratos, lipídios, ácidos nucleicos. Coleta, preparo e análise de amostras biológicas para exames bioquímicos. Interpretação de resultados de exames bioquímicos: glicemia, lipídeos, eletrólitos, enzimas hepáticas, função renal, entre outros. Distúrbios metabólicos: diabetes mellitus, dislipidemias, distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos. 4. Imunologia: Conceitos básicos em imunologia: sistema imunológico, antígenos, anticorpos, resposta imune. Coleta, preparo e análise de amostras biológicas para exames imunológicos. Interpretação de resultados de exames imunológicos: sorologias, imunofluorescência, ELISA, Western Blot, entre outros. Imunodeficiências primárias e secundárias. Doenças autoimunes e alergias. Imunizações e vacinação. 5. Uroanálise: Coleta, preparo e análise de amostras de urina. Interpretação de resultados de exames de urina: elementos anormais, sedimento urinário, exames bioquímicos. Distúrbios urinários: infecções, cálculos, insuficiência renal. 6. Biossegurança no Laboratório Clínico: Princípios e técnicas de biossegurança: equipamentos de proteção individual, desinfecção e esterilização, descarte de materiais. 6. Legislação Sanitária na área do laboratório clínico. 7. Código de ética da profissão. 8. Sistema Único de Saúde (SUS).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Educador Ambiental):** 1. Educação Ambiental: princípios, fundamentos, objetivos e características. Histórico; Interdisciplinaridade e transversalidade. 2. Desenvolvimento sustentável, crescimento econômico, desigualdades sociais e impactos ambientais; participação social e cidadania. 3. Sistemática e taxonomia animal e vegetal. 4. Biodiversidade e Socio diversidade. 5. Meio ambiente urbano e rural: os grandes Biomas brasileiros e Paraenses. 6. Ecologia: indivíduos, populações, comunidades, ecossistemas, biosfera, relações ecológicas, condições e recursos. 7. Poluição: das águas, dos solos e do ar. 8. Biocombustíveis: Definição; Etanol; Biodiesel; Biogás. 9. Gerenciamento de resíduos sólidos (acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final). 10. Transformação do ambiente e Avaliação de impactos ambientais. 11. Zoneamento ambiental e Planejamento territorial. 12. Economia ambiental. 13. Ciclo hidrológico e tratamento da água. 14. Resíduos sólidos e reciclagem. 15. Gestão ambiental: indicadores ambientais; Sistemas de Gestão ambiental; Responsabilidade social e ambiental das empresas; Planejamento estratégico ambiental. 17. Sistemas de gestão ambiental e a classificação das Unidades de Conservação. 18. Noções de bioestatística. 19. Agenda 21; Desafios na formação da cidadania. 21. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. 22. A abordagem de ensino através do movimento Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente (CTSA).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Educador Físico):** 1. Atividades física e movimento humano: performance (desempenho e condicionamento humano). 2. Saúde e qualidade de vida. 3. Aspectos do desenvolvimento humano: Motor (cognitivo, afetivo e social). 4. Cultura Corporal (jogos, lutas, danças, ginástica, esporte, recreação e lazer). 5. Prescrição, supervisão e avaliação de exercícios, atividades físicas e de lazer para diferentes faixas etárias e grupos populacionais. 6. Educação Física e Sociedade. 7. Educação Física Inclusiva. 8. Prescrição, supervisão e avaliação de exercícios e atividades físicas para diabéticos, hipertensos, gestantes, obesos e cardíacos: aspectos fisiológicos. 9. Anatomia básica: ossos, músculos e articulações; 10. planos e eixos de movimentos, funções musculares e suas ações. 11. Educação física e saúde coletiva. 12. Bioenergética, nutrição e exercício. 13. Fisiologia básica: neuroendócrina, cardiovascular e respiratória. 14. Tendências e Abordagens Pedagógicas para o ensino da Educação Física Escolar. 15. Ética profissional.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Enfermeiro):** 1 Sistema Único de Saúde (SUS). 1.1 princípios, diretrizes, estrutura e organização. 1.2 Políticas de saúde. 1.3 Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. 1.4 Níveis progressivos de assistência à saúde. 1.5 Políticas públicas do SUS para gestão de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos. 1.6 Sistema de planejamento do SUS. 1.6.1 Planejamento estratégico e normativo. 1.7 Direitos dos usuários do SUS. 1.8 Participação e controle social. 1.9 Ações e programas do SUS: Normas do Ministério da Saúde para atuação: programa nacional de imunizações, programa de saúde da mulher, programa de saúde da criança, programa de saúde do adolescente, programa de saúde do homem, programa de saúde do idoso. 1.10 Legislação básica do SUS. 2 Vigilância epidemiológica e vigilância em saúde. 2.1 Programas de prevenção e controle de doenças transmissíveis prevalentes no cenário epidemiológico brasileiro. 2.2 Doenças e agravos não transmissíveis. 2.2.1 Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT. 2.3 Programa Nacional de Imunizações. 3 Modalidades assistenciais. 3.1 Hospital-dia, assistência domiciliar, trabalho de grupo. 3.2 Prática de enfermagem na comunidade. 3.2.1 Cuidado de saúde familiar. 3.3 Estratégia da saúde da família. 4 Teorias e processo de enfermagem. 4.1 Taxonomias de diagnósticos de enfermagem. 4.2 Sistematização da Assistência e do cuidado de Enfermagem. 4.3 Planejamento da assistência de enfermagem. 4.4 Atendimento, avaliação e consulta de enfermagem. 5



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
**CONCURSO PÚBLICO**



Assistência de enfermagem ao adulto portador de transtorno mental. 5.1 Unidades de atenção à saúde mental. 5.1.1 Ambulatório de saúde mental, centro de atenção psicossocial e hospital psiquiátrico. 5.2 Instrumentos de intervenção de enfermagem em saúde mental. 5.2.1 Relacionamento interpessoal, comunicação terapêutica, psicopatologias, psicofarmacologia. 6 Assistência de enfermagem em gerontologia. 7 Assistência de enfermagem ao paciente oncológico nas diferentes fases da doença e tratamentos. 7.1 Quimioterapia, radioterapia e cirurgias. 8 Procedimentos técnicos em enfermagem. 9 Enfermagem Cirúrgica. 9.1 Assistência de enfermagem perioperatória. 9.2 Protocolo de cirurgia segura. 9.3 Cuidados pré-operatórios. 9.4 Cuidados trans-operatório. 9.5 Cuidados pós-operatório. 9.6 Cuidado de enfermagem em sala de recuperação pós-anestésica (SRPA). 10 Assistência de enfermagem a pacientes com alterações da função cardiovascular e circulatória. 10.1 Digestiva e gastrointestinal. 10.2 Metabólica e endócrina. 10.3 Renal e do trato urinário. 10.4 Reprodutiva. 10.5 Tegumentar. 10.6 Neurológica. 10.7 Músculo esquelético. 11 Assistência de enfermagem aplicada à saúde sexual e reprodutiva da mulher com ênfase nas ações de baixa e média complexidade. 12 Assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera. 13 Assistência de enfermagem ao recém-nascido. 13.1 Modelos de atenção ao recém-nascido que compõem o programa de humanização no pré-natal e nascimento. 14 Assistência de enfermagem à mulher no climatério e menopausa e na prevenção e tratamento de ginecopatias. 15 Assistência de enfermagem à criança sadia. 15.1 Crescimento, desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação. 15.2 Cuidado nas doenças prevalentes na infância (diarreicas e respiratórias). 16 Atendimento a pacientes em situações de urgência e emergência. 16.1 Estrutura organizacional do serviço de emergência hospitalar e pré-hospitalar. 16.2 Suporte básico de vida em emergências. 16.3 Suporte Avançado de Vida. 16.4 Emergências relacionadas a doenças do aparelho respiratório, do aparelho circulatório e psiquiátricas. 16.5 Atendimento inicial ao politraumatizado. 16.6 Atendimento na parada cardiorrespiratória. 16.7 Assistência de enfermagem ao paciente crítico com distúrbios hidroeletrólíticos, acidobásicos, insuficiência respiratória e ventilação mecânica. 16.7.1 Insuficiência renal e métodos dialíticos. 16.7.2 Insuficiência hepática. 16.7.3 Avaliação de consciência no paciente em coma. 16.8 Doação, captação e transplante de órgãos. 16.9 Enfermagem em urgências. 16.9.1 Violência, abuso de drogas, intoxicações, emergências ambientais. 17 Gerenciamento de enfermagem em serviços de saúde. 17.1 Gerenciamento de recursos humanos. 17.1.1 Dimensionamento, recrutamento e seleção, educação continuada, avaliação de desempenho, liderança, supervisão, comunicação, relações de trabalho e processo grupal. 17.2 Avaliação da qualidade nos processos de trabalho. 17.2.1 Custos, auditoria, acreditação. 17.2.2 Auditoria dos serviços e da assistência à saúde. Noções básicas de auditoria de contas hospitalares. 17.3 Processo de trabalho de gerenciamento em enfermagem. 17.7 Gerenciamento de enfermagem na atenção primária em saúde. 18 Atuação da enfermagem em procedimentos e métodos diagnósticos. 19 Agravos à saúde relacionados ao trabalho. 20 Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde. 21 Pressupostos teóricos e metodológicos da pesquisa em saúde e enfermagem. 21.1.1 Bioestatística e enfermagem baseada em evidências. 22 Central de material e esterilização. 22.1 Processamento de produtos para saúde. 22.2 Processos de esterilização de produtos para saúde. 22.3 Controle de qualidade e validação dos processos de esterilização de produtos para saúde. 23 Práticas de biossegurança aplicadas ao processo de cuidar. 23.1 Risco biológico e medidas de precauções básicas para a segurança individual e coletiva no serviço de assistência à saúde. 23.2 Precaução-padrão e precauções por forma de transmissão das doenças. 23.2.1 Definição, indicações de uso e recursos materiais. 23.2.2 Medidas de proteção cabíveis nas situações de risco potencial de exposição. 24 Controle de infecção hospitalar. 25 Código de ética dos profissionais de enfermagem. 25.1 Legislação em enfermagem. 25.2 Associações de classe e órgãos de fiscalização do exercício profissional. 26. Enfermagem em segurança do paciente. 27. Enfermagem do trabalhador. 27.1 Participação do enfermeiro na CIPA. 28. Programa Nacional de Segurança do Paciente.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Engenheiro Agrônomo):** 1. Agricultura e pecuária. 1.1. Fruticultura: fundamentos e prática, com ênfase nas culturas regional e local. 1.2. Olericultura: tipos de propagação; nutrição; controle fitossanitário. 1.3. Reflorestamento: espécies indicadas; produção de sementes e mudas; propagação vegetativa; manejo de espécies florestais. 1.4. Praças e jardins de regiões urbanas. 1.5. Apicultura e avicultura. 1.6. Bovinocultura de corte e de leite. 1.7. Suinocultura. 1.8. Piscicultura. 1.9. Bubalinocultura. 10. Forragicultura e Pastagens. 2. Agroecologia. 2.1. Definição e conceito de agroecologia. 2.2. Princípios de agroecologia. 2.3. Transição agroecologia. 2.4. Sustentabilidade. 2.5. Plantas recuperadoras do solo. 2.6. Sucessão vegetal. 2.7. Ciclagem de nutrientes. 2.8. Rotação de Culturas. 2.9. Sistemas agroflorestais. 3. Desenvolvimento rural. 3.1. Desenvolvimento rural sustentável. 3.2. Desenvolvimento local. 3.3. Desenvolvimento econômico. 3.4. Revolução verde. 3.5. Ecossistema e agro ecossistema. 3.6. Participação popular. 3.7. Políticas públicas. 4. Agronegócio, arranjos produtivos locais e cadeias produtivas. 5. Construções e instalações rurais. 6. Solos. 6.1. Propriedades físicas, químicas e biológicas. 6.2. Sistema brasileiro de classificação dos solos. 6.3. Calagem e adubação. 6.4. Adubação verde. 6.5. Matéria orgânica. 6.6. Manejo e conservação; 7. Nutrição de plantas: Importância dos macro e micronutrientes e diagnóstico do estado nutricional. 8. Irrigação e Drenagem: Eficiência dos diferentes métodos, dimensionamento e manejo de sistemas. 9. Implementos e máquinas agrícolas: preparo do solo, semeadura/plantio, tratos culturais, colheita e pós-colheita. 10. Armazenamento e transporte de produtos de origem



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
**CONCURSO PÚBLICO**



vegetal. 11. Manejo Fitossanitário. 11.1. Entomologia agrícola. 11.2. Fitopatologia agrícola – principais pragas e doenças de plantas cultivadas na região.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Engenheiro Ambiental):** 1. Ecologia e ecossistemas brasileiros. 2. Ciclos biogeoquímicos. 3. Noções de Meteorologia e Climatologia. 4. Noções de Hidrologia e Hidrogeologia. 5. Noções de Geologia e Solos. 6. Aspectos e Impactos Ambientais. 7. Qualidade do Ar, Poluição Atmosférica, Controle de Emissões. 8. Qualidade da Água, Poluição Hídrica e Tecnologia de Tratamento de Águas e Efluentes para Descarte ou Reuso. 9. Recuperação de Áreas Degradadas. 10. Licenciamento Ambiental. 11. Noções de Resíduos Sólidos. 12. Leis de crimes ambientais. 13. Código Florestal Brasileiro. 14. Política Nacional do Meio Ambiente – Lei Federal nº 6.938/ 1981. 15. Política Nacional de recursos Hídricos – Lei Federal nº 9.433/1997. 16. Política Estadual de recursos Hídricos – Lei Federal nº 6381/2001. 17. Sistema de Cadastro Ambiental Rural, o Cadastro Ambiental Rural- Decreto Federal nº 7.830/ 2012.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Engenheiro Civil):** 1. Supervisão, coordenação, orientação técnica e controle de qualidade de materiais e serviços: monitoramento, planejamento, gestão, aplicação de projetos e especificações em obra (CONFEA resolução n.º 218, de 29 de junho de 1973, NBR ISO 10006, NBR 5671). 2. Laudo técnico, parecer técnico, perícia técnica, vistoria e avaliação (Código de Processo Civil – CPC, Lei n.º 13.105, de 16 de março de 2015). 3. Atendimento às normas de desempenho de edificações habitacionais (NBR 15575 e relacionadas). 4. Estudos de viabilidade técnico-econômica (NBR 14653, NBR 12721). 5. Orçamentos e licitações (Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e relacionadas). 6. Elaboração de projetos: elaboração, assessoria, supervisão e ajuste de projeto aos imprevistos (NBR 13531, NBR 13532, NBR 16636, NBR 15965). 7. Fiscalização e mensuração de obras e serviços (NBR 5674, NBR 14931). 8. Alvenaria, aberturas, piso, pintura e entrega da obra. 9. Técnicas de topografia e georreferenciamento aplicadas à Engenharia Civil. 10. Fundamentos de resistência dos materiais, mecânica dos fluídos e mecânica dos solos. 11. Projeto e dimensionamento de estruturas de concreto armado e protendido, de estruturas metálicas, de estruturas de madeira e de fundações (NBR 6120, NBR 8681, NBR 6123, NBR 6118, NBR 8800, NBR 7190, NBR 6122 e relacionadas). 12. Tecnologia de materiais de construção: concreto, aço, madeira e vidro. 13. Instalações prediais de água fria e esgoto sanitário; 14. Instalações prediais elétricas de baixa tensão, rede de dados, telefonia e automação. 15. Sistemas de acessibilidade (NBR 9050). 16. Sistemas preventivos contra incêndio.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Engenheiro Florestal):** 1. Noções de ecologia e preservação ambiental. 2. Geoprocessamento e sensoriamento remoto. 3. Conceitos básicos de Sistemas de Informação Geográfica (SIG). 4. Sistemas de coordenadas e georreferenciamento. 5. Sistemas de imageamento: conceitos de pixel, resolução espacial, temporal e radiométrica. 6. Imagens de radar, multiespectrais e multitemporais. 7. Aplicações de sensoriamento remoto no monitoramento e controle de desmatamentos e incêndios florestais. 8. Convenção sobre diversidade Biológica. 9. Ecossistemas (definição, estrutura, fluxo de energia, cadeias alimentares, ciclos biogeoquímicos, sucessão ecológica e biomas). 10. Recursos naturais: água, ar, solo, flora e fauna. 11. Uso sustentado dos recursos florestais. 12. Equilíbrio dos ecossistemas. 13. Avaliação do potencial biológico dos Ecossistemas Florestais. 14. Gerenciamento de Unidades de Conservação e Preservação Ambiental. 15. Impacto Ambiental e Recuperação de áreas degradadas. 16. Inventário e Avaliação de Patrimônio Natural. 17. Sistemática Vegetal. 18. Dendrologia. Práticas de laboratório de Silvicultura. 19. Máquinas e equipamentos nas práticas florestais. 20. Entomologia Florestal. 21. Fitopatologia Florestal. 22. Viveiro Florestal e produção de mudas. 23. Silvicultura. 24. Manejo de recursos florestais. 25. Plano de manejo de unidades de conservação. 26. Uso sustentado da vegetação nativa. 27. Espécies florestais do Brasil Central. 28. Volumetria de madeira. 29. Prevenção, monitoramento e combate às queimadas e incêndios florestais. 30. Vistoria e elaboração de pareceres. 31. Política e Legislação Ambiental vigente. 32. Política e Legislação Florestal vigente.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Engenheiro Sanitarista):** 1. Lei Nº 14.026, de 15 de julho de 2020 de atualização do marco legal do saneamento básico 2. Lei Nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 Política Nacional de Recursos Hídricos 3. Lei Nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 Política Nacional de Resíduos Sólidos 4. Lei Nº 362/2009, de 30 de dezembro de 2009 5. Lei Nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 Política Nacional do Meio Ambiente 6. Sistema de esgoto sanitário 7. Hidráulica Geral 8. Tratamento de esgoto sanitário 9. Sistema de abastecimento de água 10. Tratamento de águas de abastecimento 11. Tratamento de águas residuárias indústrias 12. Sistemas de drenagem urbana 13. Noções de Projetos de Sistema prediais hidráulicos e sanitários 14. Gerenciamento de resíduos sólidos urbanos 15. Mecânica dos solos 16. Fundamentos de Controle de Poluição Ar 17. Controle de poluição da água 18. Noções de geologia 19. Qualidade da água Portaria GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021 20. Hidrogeologia 21. Hidrologia e Climatologia 22. Hidrobiologia e Limnologia 23. Ecologia geral 24. Planejamento de Gestão de Recursos hídricos 25. Planejamento de gestão ambiental e urbana 26. SISNAMA – Sistema Nacional de Meio Ambiente 27. Resolução nº 01/86 do CONAMA Avaliação de Impacto Ambiental (AIA), o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) 28. Avaliação de Impactos Ambientais 29. Licenciamento ambiental: conceito e finalidade, aplicação, etapas, licenças, competências, estudos ambientais, análise técnica, órgão intervenientes 30. Outorgas de lançamento de efluentes 31. Noções de geoprocessamento.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
**CONCURSO PÚBLICO**



**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Farmacêutico):** 1. Farmácia ambulatorial e hospitalar: seleção de medicamentos, aquisição, produção, padronização, dispensação, informação sobre medicamentos, comissões hospitalares, tecnologia da informação aplicada à farmácia, controle de estoque, sistemas de distribuição e conservação de medicamentos. Controle de infecção hospitalar e farmacovigilância. 2. Boas práticas de armazenamento de medicamentos, distribuição de medicamentos e dispensação. 3. Legislação sanitária na área de medicamentos e estabelecimentos farmacêuticos. 4. Farmacotécnica: conceitos básicos em farmacotécnica, classificação dos medicamentos, vias de administração, conservação e acondicionamento de medicamentos. Pesos e medidas. Formas farmacêuticas. Fórmulas farmacêuticas. Controle de qualidade de medicamentos e insumos farmacêuticos. Boas práticas de manipulação de medicamentos em farmácias. 5. Farmacologia geral: princípios gerais de farmacocinética e farmacodinâmica. Interações medicamentosas. Mecanismo de ação dos fármacos. Efeitos adversos. Farmacologia clínica, incluindo o manejo de situações clínicas comuns. 6. Análises clínicas e toxicológicas: princípios gerais das análises clínicas e toxicológicas, incluindo interpretação de resultados. 7. Gestão em saúde: administração de serviços de saúde, planejamento estratégico, gestão de custos e recursos, gestão de pessoas, qualidade em serviços de saúde. 8. Código de Ética da Profissão Farmacêutica e legislação relativa ao exercício profissional em suas diversas áreas de atuação. 9. Sistema Único de Saúde (SUS) e a Assistência Farmacêutica no contexto do SUS.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Fisioterapeuta):** 1. Conhecimentos básicos: anatomia, fisiologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia e patologia; 2. Conhecimento dos princípios básicos da cinesiologia e biomecânica; 3. Estudo e Análise da marcha. 4. Fundamentos, técnicas e recursos de atendimento em fisioterapia ortopédica, cardiopulmonar e neurológica; 5. Fisioterapia em Unidade de Terapia intensiva Adulto e Pediátrica; 6. Ventilação mecânica invasiva e não invasiva 7. Conceito e aplicação: mecanoterapia, termoterapia, crioterapia, eletroterapia, Fototerapia, massoterapia; 8. Fisioterapia na saúde da mulher; 9. Fisioterapia aplicada à geriatria e gerontologia; 8. Fisioterapia nas disfunções neurológicas; 10. Fisioterapia no contexto da Atenção Básica; 11. Efeitos fisiológicos e Terapêuticos da Hidroterapia; 12. Fisioterapia Respiratória das Afecções Respiratórias; 13. Fisioterapia preventiva na saúde do trabalhador; 14. Ética e Deontologia Profissional. 15. Atuação da fisioterapeuta no Transtorno do Espectro Autista (TEA).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Nutricionista):** 1. Nutrição básica. 1.1. Nutrientes: conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. 1.2. Aspectos clínicos da carência e do excesso. 1.3. Dietas não convencionais. 1.4. Nutrição e fibras. 1.5. Utilização de tabelas de alimentos. 1.6. Alimentação nos diferentes ciclos da vida; 2. Educação nutricional. 2.1. Conceito, importância, princípios e objetivos da educação nutricional. 3. Avaliação nutricional. 3.1. Métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional. 3.2. Técnicas de medição. 3.3. Avaliação do estado e situação nutricional da população; 4. Técnica dietética. 4.1. Alimentos: conceito, classificação, características, grupos de alimentos, valor nutritivo, caracteres organolépticos. 4.2 Seleção e preparo dos alimentos. 4.3. Planejamento, execução e avaliação de cardápios; 5. Higiene de alimentos. 5.1. Análise microbiológica, toxicológica dos alimentos. 5.2. Fontes de contaminação. 5.3. Fatores extrínsecos e intrínsecos que condicionam o desenvolvimento de microrganismos no alimento; 6. Nutrição e dietética. 6.1. Recomendações nutricionais. 6.2. Função social dos alimentos. 6.3. Atividade física e alimentação. 6.4. Alimentação vegetariana e suas implicações nutricionais; 7. Tecnologia de alimentos. 7.1. Operações unitárias. 7.2. Conservação de alimentos. 7.3. Embalagem em alimentos. 7.4. Processamento tecnológico de produtos de origem vegetal e animal. 7.5. Análise sensorial; 8. Nutrição em saúde pública. 8.1. Análise dos distúrbios nutricionais como problemas de saúde pública. 8.2. Problemas nutricionais em populações em desenvolvimento; 9 Dietoterapia. 9.1. Abordagem ao paciente hospitalizado. 9.2. Generalidades, fisiopatologia e tratamento das diversas enfermidades. 9.3. Exames laboratoriais: importância e interpretação. 9.4. Suporte nutricional enteral e parenteral. 10. Bromatologia. 10.1. Aditivos alimentares. 10.2. Condimentos. 10.3. Pigmentos. 10.4. Estudo químico-bromatológico dos alimentos: proteínas, lipídios e carboidratos. 10.5. Vitaminas. 10.6. Minerais. 10.7. Bebidas; 11. Ética Profissional. 12. Portaria nº 2.436 de 21 de setembro de 2017 - Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Odontólogo):** 1. Propedêutica odontológica: Exame clínico; exames laboratoriais complementares; técnicas radiográficas; interpretação radiográfica; efeitos biológicos da radiação; lesões fundamentais da mucosa oral; semiologia dos dentes; lesões ulcerativas e vesico-bolhosas; lesões brancas; lesões negras; lesões não neoplásicas; lesões neoplásicas; processos proliferativos; manifestações bucais de doenças sistêmicas; patologias intra e extra ósseas da cavidade bucal, manifestações bucais de doenças sistêmicas; câncer bucal; fatores de risco, prevenção e detecção precoce, lesões cancerizáveis, disfunção temporomandibular; 2. Terapêutica medicamentosa em odontologia: Vias de administração de medicamentos; bases farmacológicas para a prática clínica; normas de receituário; uso de medicamentos; analgésicos; técnicas e soluções anestésicas, acidentes, indicações e contraindicações; anti-inflamatórios; antibióticos; tranquilizantes; anestésicos locais; atendimento a pacientes com necessidades especiais; emergências médicas no consultório odontológico; 3. Radiologia: Diagnóstico radiográfico; Indicações e interpretação. Técnicas radiográficas intra e extraoral. Técnicas de localização topográfica; tomografias computadorizadas e ressonância



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
**CONCURSO PÚBLICO**



magnética; 4. Cirurgia oral: Considerações anatômicas da cabeça e pescoço; exodontia; indicações; técnicas exodônticas; instrumentais cirúrgicos; cirurgia de dentes inclusos; cirurgia de apicectomia; acidentes e complicações em cirurgia oral; cirurgia de cistos e tumores odontogênicos; cirurgia pré-protética; técnicas de anestesia local; cirurgia das inflamações purulentas; cirurgia avançada em implantodontia (enxertos ósseos); 5. Traumatologia: Fraturas da Mandíbula; Fraturas do maxilar; Fraturas do osso e arco zigomático; Fraturas do terço médio da face; Cirurgia ortognática: técnicas operatórias e planejamento cirúrgico; 6. Biossegurança em Odontologia: Equipamento de proteção individual; barreiras de proteção; procedimentos diante lesões perfurocortantes; esterilização; assepsia e antisepsia no tratamento odontológico; epidemiologia das doenças bucais; 7. Lei 8080/90 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; 8. Lei 8142/90 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; 9. Política Nacional de Saúde Bucal – Apresenta as diretrizes do Ministério da Saúde para a organização da atenção à saúde bucal no âmbito do SUS; 10. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017 - Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); 11. Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019 - Institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Pedagogo):** 1. Política Nacional de Assistência Social (PNAS). 1.1. Conceitos e princípios fundamentais da PNAS. 1.2. Sistema Único de Assistência Social (SUAS). 1.3. Serviços, programas e projetos da assistência social. 1.4. Financiamento da assistência social. 2. Políticas Públicas de Educação. 2.1. Sistema Nacional de Educação. 2.2. Plano Nacional de Educação. 2.3. Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio. 2.4. Educação de Jovens e Adultos (EJA). 2.5. Educação Especial. 3. Fundamentos da Pedagogia Social. 3.1. Aspectos históricos, políticos e sociais da Pedagogia Social. 3.2. A relação entre educação e assistência social. 3.3. Projetos pedagógicos na assistência social. 4. Gestão de Programas e Projetos Sociais 4.1. Planejamento, execução e avaliação de programas e projetos sociais. 4.2. Elaboração de projetos sociais e pedagógicos. 4.3. Indicadores de impacto social e educacional. 5. Direitos Humanos e Cidadania. 5.1. Declaração Universal dos Direitos Humanos. 5.2. Constituição Federal e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). 5.3. Inclusão social e direitos da pessoa com deficiência. 6. Ética Profissional. 6.1. Código de Ética dos Profissionais da Educação. 6.2. Código de Ética dos Assistentes Sociais. 6.3. Responsabilidade social e ambiental.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Veterinário):** 1. Anatomia, Fisiologia e Patologia dos animais domésticos (pequenos, médios e grandes) de interesse na produção de alimentos de origem animais; 2. Boas Práticas de Fabricação (BPF) e Procedimento Padrão de Higienização Operacional (PPHO) aplicado na indústria de alimentos de origem animal; 2.1. Análises de Perigos de Pontos Críticos de Controle (APPCC) aplicado nas indústrias de alimentos de origem animal; 2.2. Programas de Autocontrole; 3. Sanidade animal: enfermidade que acontecem nos animais; 4. Procedimentos de diagnósticos, prevenção e controle; 5. Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal; 6. Técnicas de inspeção e legislação vigente em frigoríficos, matadouros e afins; 7. Higiene e tecnologia dos produtos de origem animal e seus requisitos regulamentares; 8. Água de abastecimento e sua significação higiênica nos produtos de origem animal; 9. Legislação Federal e procedimentos de inspeção e controle; 10. Doenças transmitidas por alimentos; 11. Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Produtos de Origem Animal; 12. Análises microbiológicas e físico-química de produtos de origem animal; 13. Defesa sanitária animal; 14. Conhecimentos básicos de epidemiologia; 15. Análise de risco; bioestatística; 16. Programas de saúde animal; 17. Doenças infecciosas e parasitárias dos animais; 18. Doenças de notificação obrigatória; 19. Métodos de diagnóstico das enfermidades infecciosas e parasitárias; 20. Clínica médica; enfermidades transmissíveis; 21. Métodos de amostragem e análise de produtos de origem animal; 22. Legislação Federal sobre reprodução animal; 23. Ensaio de Eficácia e Segurança para Produtos Veterinários; 24. Controle da produção de soros, vacinas e antígenos para uso veterinário; 25. Controle de produtos de uso veterinário; 26. Conhecimentos sobre organismos e Fóruns Internacionais; 27. Noções básicas sobre normas e procedimentos operacionais em vigilância agropecuária nacional; 28. Saúde Pública e principais zoonoses; 29. Normas e procedimentos do responsável técnico; 30. Vigilância sanitária; 31. Acidentes com animais peçonhentos; 32. Bem-estar animal e abate humanitário.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Psicólogo):** 1. Psicologia Organizacional: conceito; histórico; cultura e clima organizacional; áreas de atuação; função do psicólogo nas organizações; saúde mental no trabalho. 2. Aprendizagem, emoções e afetos na organização do trabalho: processos de aprendizagem e socialização organizacional; processos emocionais e afetivos constituintes do vínculo com as organizações e sua cultura. 3. Psicologia Social: conceito; objeto de estudo; psicologia social crítica; processos de interação social. 4. Psicologia da Saúde: processo saúde-doença; conceitos de saúde; conceito de higiene mental e psico-higiene; medidas de promoção e prevenção em saúde; função do psicólogo na área de saúde. 5. Psicologia Educacional. Psicologia da Aprendizagem. 6. Avaliação Psicológica: conceito, princípios éticos na avaliação psicológica; tipos de avaliação psicológica; documentos psicológicos (declaração, atestado, parecer, laudo e relatório). 7. A Psicologia na Gestão de Pessoas: recrutamento; treinamento, avaliação de desempenho e



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
**CONCURSO PÚBLICO**



desenvolvimento de pessoas. 8. Teorias e Técnicas Psicoterápicas: principais teorias da personalidade; psicanálise, comportamental, Gestalt, abordagem centrada na pessoa. 9. SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES e aspectos de éticos do Psicólogo: organizacional, educacional, do trabalho e hospitalar. 10. Teorias da personalidade. 11. Psicologia do Desenvolvimento Humano. 12. Psicopatologia e Manuais de Classificação como referência geral. 13. Teorias e técnicas psicoterápicas. Psicossomática. 14. Psicodiagnóstico. 15. Psicoterapia breve: diagnóstico, técnicas e tratamentos. 16. Psicoterapia familiar: teoria e técnica. 17. Clínica e Tratamento de uso de Álcool e Outras Drogas. 18. Processos Psicológicos Básicos. Conceitos, Políticas e terapêuticas em Saúde Mental. 19. Código de Ética Profissional. Uso de testes psicológicos. 20. Testes de personalidade. 21. Inventários, técnicas projetivas, técnicas gráficas. 22. Testes psicomotores. Psicologia da Saúde. 23. Sistema Único de Saúde (SUS) Lei nº 8080/1990 e atuação do Psicólogo no SUS. Educação em Saúde. 24. Sistema Único de Assistência Social (SUAS) Lei nº 8742/1993. Atuação do psicólogo no SUAS. 25. Resoluções CFP/CRP. 26. Equipes multidisciplinares.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Professor de Ciências Naturais):** 1. Origem da vida. 2. Principais teorias do processo evolutivo. 3. Seres vivos. 4. Origem das espécies. 5. Biodiversidade. 6. Caracterização geral dos filos. 7. Funções vitais. 8. Sistemas de classificação. 9. Biologia celular. 10. Principais diferenças entre procariontes e eucariontes. 11. Processos bioenergéticos: fundamentos, respiração e fotossíntese, biossíntese de proteínas. 12. Reprodução celular: mitose e meiose. 13. Desenvolvimento embrionário. 14. Reprodução humana. Genética. 15. Fundamentos de citogenética. 16. Código genético. 17. Caracterização geral das biotecnologias e seus impactos sociais. 18. Organismos geneticamente modificados. 19. Ecologia. 20. Conceitos fundamentais. 21. Relações tróficas entre os seres vivos. 22. O ecossistema e seus componentes. 23. Os principais biomas. 24. Educação ambiental: princípios gerais. 25. Ocupação histórica do meio ambiente pelo homem. 26. Poluição e desequilíbrios ecológicos. 27. Ser humano e Saúde. 28. Educação para a promoção da saúde. 29. Conceitos de saúde. 30. Sistemas do corpo humano. 31. Sexualidade. 32. Doenças transmissíveis, meio ambiente e qualidade de vida. 33. Implicações no contexto atual. 34. Universo, Sistema Solar e Planeta Terra. 35. Teoria do Big Bang. 36. Energia e suas transformações. 37. Sol como fonte básica de energia. 38. Elementos da natureza: ar, água e solo. 39. Ciclos biogeoquímicos e a vida na Terra. 40. Importância e propriedades da água. 41. Matéria. Teoria atômico-molecular: evolução do conceito de átomo. 42. Estados físicos da matéria. Mudanças de estado. 43. Aspectos macroscópicos: substâncias simples e compostas; misturas homogêneas e heterogêneas. 44. Processos físicos de fracionamento das misturas. 45. Soluções Funções químicas inorgânicas: conceitos, classificações e nomenclaturas de óxidos, ácidos, hidróxidos e sais. 46. Vida: Movimentos e Fenômenos. 47. Transformações mecânicas, térmicas e eletromagnéticas. 48. Fenômenos ondulatórios: acústicos e ópticos.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Professor de Educação Física):** 1. Relações Fundamentais: Educação Física e Educação; Educação Física e Ciência da Motricidade Humana; Aprendizagem e Desenvolvimento motoras, Desenvolvimento Humano no Ensino Fundamental; Educação Física e Cultura Corporal; Educação Física e Esporte Escolar; Educação Física e Saúde; Educação Física e Cidadania. 2. A Educação Física Formal e a Educação Física Não formal 3. Possibilidades de atividades lúdicas: a ludicidade, o lazer e a recreação escolar a) Jogos b) Brinquedos c) Brincadeiras. 4. Conteúdos e Metodologia: a) Jogo b) Esporte c) Ginástica d) Lutas e) Atividades rítmicas. 5. Possibilidades de experiências prático-teóricas: cognitivas, sociais e afetivas: a) competição b) cooperação c) sociabilização. 6. Educação Física e Educação Inclusiva. 7. Os Parâmetros Curriculares Nacionais e a Educação Física para a Educação Básica. 8. A Educação Física para a Educação de Jovens e Adultos. 9. Socorros de urgência aplicados a educação física. 10. Organização, administração e gestão da educação física e eventos esportivos. 11. Dimensões Biológicas e Fisiologias do Corpo aplicadas a prática de atividades físicas. 12. Educação física na LDB (Lei 9694/96). 13. Avaliação em educação física escolar. 14. História da Educação Física. 15. Educação Física Especial: as diferentes deficiências e formas de trabalho nas escolas. 16. Educação Física escolar para grupos especiais (gestantes, idosos, hipertensos, diabéticos etc.). 17. Anatomia básica: ossos, músculos e articulações. 18. Planos e eixos de movimentos. 19. Funções musculares e suas ações. 20. Abordagens Pedagógicas para o ensino da Educação Física. 21. Ética profissional. 22. Educação Física como fator de conhecimento e educação no Ensino Fundamental.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Professor de Geografia):** 1- A ciência geográfica (Principais categorias da geografia- Paisagem, Espaço geográfico, Região, Território, Lugar, Do meio natural ao meio técnico científico informacional e o objeto de estudo da geografia). 2- Cartografia (Conceito de cartografia, Mapa (conceito, elementos do mapa e tipos de mapa), Escala Projeções cartográficas e Gráficas e tabelas.). 3- Geografia Física e meio ambiente- 3.1- Estrutura Geológica (Formação da Terra, Estrutura interna da Terra, Placas tectônicas, Rochas, Tectonismo e vulcanismo e Estrutura geológica mundial e do Brasil). 3.2- Estruturas do relevo mundial e do Brasil (Montanhas, planaltos, planícies e depressões. Classificação do relevo brasileiro). 3.3- O clima (Atmosfera, Tempo e clima, Fatores climáticos, Elementos do clima, Fenômenos atmosféricos, Tipos de climas no mundo e no Brasil). 3.4- Solo (Formação do solo e Estrutura do solo). 3.5- Hidrografia (Bacia e rede hidrográfica, Componentes de uma bacia hidrográfica, Elementos de um rio e principais bacias hidrográficas no Brasil e no mundo). 3.6- Principais formações vegetais mundiais e do Brasil (Biomas mundiais -tundra, taiga, florestas temperadas, florestas tropicais e equatoriais, savanas, desertos, estepes e pradarias), Biomas brasileiros



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
**CONCURSO PÚBLICO**



(Amazônia, Cerrado, Caatinga, Campos naturais, pantanal, araucária, mata atlântica, mata dos cocais e mangues). Domínios morfoclimáticos brasileiros. 3.7- Principais problemas ambientais (Aquecimento global, Ilhas de calor, Destruição da camada de ozônio, Desmatamento, Desertificação, Poluição das águas, Poluição atmosférica e Problemática do lixo). 4- População mundial e brasileira (O crescimento demográfico mundial e brasileiro, Teorias demográficas, Setores da economia e a PEA, Migrações) 5- O espaço industrial mundial e brasileiro (Da manufatura à indústria 4.0, Taylorismo, Fordismo, Toyotismo e Volvismo, Industrialização brasileira, principais áreas industriais no Brasil e no mundo e Novos países industrializados). 6- O espaço urbano mundial e brasileiro (O processo de urbanização do espaço mundial, Urbanização brasileira, Rede urbana mundial e brasileira, Cidades globais e megacidades, os problemas sociais urbanos). 7- O espaço agrário mundial e brasileiro (Os sistemas agrícolas, Modernização da agropecuária, Conflitos pela posse da terra no Brasil). 8- Regionalização. 8.1- As diversas formas de regionalizar o espaço mundial. 8.2- As diversas formas de regionalizar o Brasil. 8.3- As regiões brasileiras. 9- Geopolítica 9.1- Os sistemas políticos e econômicos pós Segunda Guerra Mundial (Capitalismo e Socialismo). 9.2- A guerra fria. 9.3- A Nova Ordem mundial. 9.4- Os blocos econômicos 9.5- Os conflitos étnicos.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** (Professor de História): 1. Fundamentos do ensino de história: teorias e métodos. 2. A história como conhecimento humano e o ofício do historiador. 3. As diversas sociedades indígenas que viveram no continente americano antes do contato com as nações europeias. 4. A formação do espaço social e cultural brasileiro. 5. A apropriação da América pelos Estados Modernos europeus. 6. Processo de formação da sociedade brasileira: conflitos e resistências. 7. Administração da América Lusitana colonial. 8. Aspectos econômicos e as formas de trabalho no Brasil Colonial e Imperial. 9. A sociedade colonial e imperial brasileira. 10. Expansão das fronteiras coloniais da América Lusitana. 11. Influências das ideologias liberais nos Brasil do século XVIII. 12. Os movimentos anticoloniais no Brasil. 13. A Corte portuguesa no Brasil. 14. A formação e a organização do Estado Nacional Brasileiro. 15. O processo de incorporação do território americano aos interesses mercantilista europeus. 16. Estruturas políticas, econômicas e sociais do Estado Imperial brasileiro. 17. Revoltas e movimentos no Brasil Imperial. 18. O Brasil na transição do século XIX para o XX. 19. A Primeira República Brasileira e a Era Vargas. 20. A República Liberal Democrática Brasileira: de Eurico Dutra a João Goulart. 21. O golpe de 1964 e a Ditadura Civil-Militar. 22. A política militar voltada para a Amazônia. 23. O processo de redemocratização e a Nova República Brasileira: de Sarney a Bolsonaro. 24. As novas relações econômicas no Brasil na transição do século XX para o século XXI: Globalização e o Mercosul. 25. As populações tradicionais no Brasil de ontem e de hoje. 26. As civilizações da antiguidade oriental: Mesopotâmia, China, Índia. 27. Impérios e reinos africanos: Songai, Mali, Gana e o povo banto. 28. Civilizações da antiguidade clássica: Grécia e Roma. 29. Trabalho, cultura, economia e mentalidade no medievo ocidental. 30. Transição do Feudalismo para o Capitalismo. 31. A Europa Moderna: política, cultura, mentalidade, religiosidade e revoluções. 32. A Europa da Revolução Industrial e a expansão imperialista dos séculos XIX e XX. 33. A Primeira Grande Guerra, a Revolução Russa e a União Soviética, a Crise Econômica Mundial e o avanço dos Regimes Totalitários pela Europa. 34. A Segunda Guerra Mundial e a Guerra Fria. 35. Dissolução do Bloco Socialista. 36. Luta e resistência nos processos de independências e de descolonização de países africanos e asiáticos. 37. O mundo contemporâneo na era da globalização.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** (Professor de Língua Inglesa): 1. GRAMÁTICA: SUBSTANTIVOS (gênero, plural); 2. ADJETIVOS (gênero, grau, comparativo, Igualdade, Inferioridade, Superioridade); 3. SUPERLATIVO; 4. ARTIGOS (definido, indefinido); 5. PRONOMES (pessoais, demonstrativos (singular, plural), indefinidos (pronomes, advérbios), objetivo, reflexivo, relativo, interrogativo, possessivo); 6. ADVERBIOS; 7. PREPOSIÇÕES; 8. CONECTIVOS; 9. VERBOS AUXILIARES (ser, haver, ter), verbos regulares e irregulares, Auxiliares (Do, Does, Did), imperativo, infinitivo, gerúndio, presente simples, presente perfeito, indo para (presente), presente perfeito contínuo, passado simples, passado perfeito, indo para (passado), futuro simples, futuro contínuo, futuro perfeito, condicional; 10. TEXTOS (Compreensão de textos em língua inglesa: vocabulário e interpretação de texto).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** (Professor de Língua Portuguesa): 1. Ensino de Língua Portuguesa: parâmetros curriculares. 2. Gêneros e tipos textuais no ensino de Língua Portuguesa: leitura e produção textual. 3. Leitura e compreensão de textos: estratégias de ensino. 4. Variação linguística e ensino de língua materna. 5. Ensino do sistema fonológico e de sua relação com o sistema ortográfico. 6. Articulação morfosintática: correlação entre teoria e prática de ensino. 7. A sintaxe no texto: subordinação e coordenação. 8. Significação e contexto: propostas de ensino. 9. Ensino de estratégias de textualização: a construção do sentido do texto. 10. Tradição gramatical, tipos de gramática e ensino de gramática.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** (Professor de Matemática): 1. Educação Matemática: Tendências metodológicas para o ensino de Matemática: resolução de problemas, modelagem, Etnomatemática, história da matemática, jogos matemáticos e uso de tecnologias no ensino de matemática; 2. BNCC (Base Nacional Comum Curricular): competências gerais da BNCC, aspectos específicos da área de matemática para o ensino fundamental; 3. Conjuntos (representação, propriedades e operações entre conjuntos, situações problema), conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; 4.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
**CONCURSO PÚBLICO**



Proporcionalidade: razão, proporção, porcentagem, regra de três simples e composta, matemática financeira: juros, descontos, juros simples e compostos; 5. Funções reais de variáveis reais (afim, quadrática, exponencial, logarítmica, trigonométrica e polinomiais); 6. Situações problema envolvendo equações e inequações do 1º e 2º grau e resolução de sistemas lineares; 7. Monômios e polinômios (operações, fatoração, equações e inequações); 8. Sequências numéricas: progressão aritmética (PA) e progressão geométrica (PG); 9. Geometria Plana: noções e conceitos básicos, estudo de polígonos (triângulos, quadriláteros e polígonos regulares) e circunferência, perímetro e área de figuras planas; 14. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo; lei dos senos e dos cossenos; 11. Teorema de Tales, transformações isométricas e não isométricas; 13. Geometria espacial: noções e conceitos básicos, sólidos geométricos (superfícies e volumes): prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera; 15. Geometria analítica: estudo do ponto, reta e circunferência. 16. Técnicas de contagem, noções e cálculo de probabilidade; 17. Estatística: tabelas, gráficos e medidas de tendência central.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Professor Pedagogo):** 1. Políticas educacionais: 1.1. Plano Nacional de Educação; 1.2. Financiamento da educação; 1.3. Gestão democrática. 2. Educação inclusiva: 2.1. Princípios e fundamentos; 2.2. Legislação e normas; 2.3 Adaptação curricular; 2.4 Atendimento educacional especializado; 2.5 Escolas inclusivas. 3. Tecnologias educacionais: 3.1 Plataformas e recursos digitais; 3.2 Uso de tecnologias em sala de aula; 3.3 Educação a distância; 3.4 Tecnologias assistivas. 4. Pedagogia social: 4.1 Educação não-formal; 4.2 Projetos sociais; 4.3 Pedagogia comunitária; 4.4 Educação para a cidadania. 5. Teorias do ensino e da aprendizagem: 5.1 Teorias do Ensino; 5.2 Teorias da Aprendizagem; 5.3 Psicologia do Desenvolvimento 5.4 Teoria histórico-cultural de Vygotsky; 5.5 Teoria socioconstrutivista de Piaget; 5.6 Teoria cognitivista. 6. Avaliação da aprendizagem: 6.1 Tipos de avaliação; 6.2 Critérios e instrumentos de avaliação; 6.3 Práticas avaliativas; 6.4 Avaliação formativa e somativa. 7. Educação e diversidade cultural: 7.1 Multiculturalismo e interculturalidade; 7.2 Educação para as relações étnico-raciais; 7.3 Educação para a diversidade sexual; 7.4 Gênero e educação. 8. Alfabetização e letramento: 8.1 Conceitos e definições; 8.2 Métodos de alfabetização; 8.3 Leitura e escrita no ensino fundamental; 8.4 Desenvolvimento da linguagem escrita. 9. Currículo escolar: 9.1 Conceitos e definições; 9.2 Componentes curriculares; 9.3 Interdisciplinaridade e transversalidade; 9.4 Planejamento curricular. 10. Psicologia da educação: 10.1 Desenvolvimento humano; 10.2 Aprendizagem e motivação; 10.3 Processos cognitivos; 10.4 Personalidade e emoções.



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
CONCURSO PÚBLICO



ANEXO II  
CRONOGRAMA GERAL

ETAPA	EVENTO/AÇÃO	DATA PREVISTA
<b>1. ELABORAÇÃO, APROVAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO EDITAL.</b>	1.1. Elaboração do Edital.	ATÉ 27/04/2023
	1.2. Aprovação e assinatura do Edital pela PMM.	28/04 a 05/05/2023
	1.3. Publicação do extrato do Edital no Diário Oficial do Estado - IOEPA.	05 a 08/05/2023
	1.4. Publicação do Edital completo no Quadro de Avisos da Prefeitura de Medicilândia e site do Instituto Ágata.	09/05/2023
	1.5. Período para impugnação do Edital.	09 e 10/05/2023
	1.6. Respostas das impugnações.	12/05/2023
<b>2. RECEBIMENTO E PROCESSAMENTO DAS INSCRIÇÕES.</b>	<b>2.1. PERÍODO DE INSCRIÇÕES.</b>	<b>15/05 a 15/06/2023</b>
	2.2. Período para solicitação da isenção da taxa de inscrição (Hipossuficientes e PCD).	15 e 16/05/2023
	2.3. LISTA PROVISÓRIA DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO, deferidas e indeferidas.	24/05/2023
	2.4. Período de recursos contra a LISTA PROVISÓRIA DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO, deferidas e indeferidas.	25 e 26/05/2023
	2.5. Respostas dos recursos contra a LISTA PROVISÓRIA DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO e publicação da LISTA DAS ISENÇÕES DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS.	31/05/2023
	2.6. LISTA PROVISÓRIA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS.	20/06/2023
	2.7. Período de Recursos contra a LISTA PROVISÓRIA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS.	21 e 22/06/2023
	2.8. Respostas dos Recursos contra a LISTA PROVISÓRIA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS.	03/07/2023
	2.9. EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, com os locais de aplicação das Provas Objetivas.	10/07/2023
	2.10. Disponibilização dos CARTÕES DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA, com horário e local da Prova do candidato.	
	2.11. Publicação da DEMANDA de candidatos por vaga.	
<b>3. AVALIAÇÕES E RESULTADOS</b>	<b>3.1. APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA.</b>	<b>23/07/2023</b>
	3.2. Divulgação do GABARITO PRELIMINAR das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.	23/07/2023
	3.3. Período de recursos contra as QUESTÕES DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA e GABARITO PRELIMINAR.	24 e 25/07/2023
	3.4. Respostas dos recursos contra QUESTÕES DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA e GABARITO PRELIMINAR.	04/08/2023
	3.5. Divulgação do GABARITO FINAL das Provas Objetivas.	07/08/2023
	3.6. Divulgação do RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS.	18/08/2023
	3.7. Período de Recursos contra o RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS.	21 e 22/08/2023
	3.8. Respostas dos Recursos contra o RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS.	29/08/2023
	3.9. RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS.	31/08/2023
	<b>3.10. PROVA DE TÍTULOS</b> (Período para envio dos documentos comprobatórios de títulos, para candidatos com pontuação igual ou superior a 5,00 pontos).	<b>01 a 05/09/2023</b>
	3.11. Divulgação do RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS DE TÍTULOS.	13/09/2023
	3.12. Período de Recursos contra o RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS DE TÍTULOS.	14 e 15/09/2023
	3.13. Respostas dos Recursos contra o RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS DE TÍTULOS.	22/09/2023
	3.14. RESULTADO FINAL DAS PROVAS DE TÍTULOS.	25/09/2023
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO.</b>		<b>28/09/2023</b>
<b>HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL.</b>		<b>ATÉ 02/10/2023</b>